



Sindicato das Empresas de  
Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo.

Órgão oficial de comunicação dirigida ao quadro  
associativo, com periodicidade quinzenal.

As matérias e artigos assinados são de  
responsabilidade dos autores.

ANO XXV

São Paulo, 01 de março de 1993

Nº 596

A convite do Coordenador de Polícia da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, o presidente Cláudio Afif Domingos esteve, dia 19 de fevereiro de 1993, naquela Secretaria para tratar de assunto relacionado ao combate de furto e roubo de veículos e as medidas preventivas que estão sendo adotadas e propostas em todos os níveis de governo e comunidade. Na oportunidade, foram salientadas as medidas práticas e procedimentos que poderão ser desenvolvidos para aperfeiçoar os mecanismos de inibição desses delitos, bem como o apoio que o sistema Renavam-Módulo - Furto e Roubo de Veículos, que entra em operação em março, integrando dez Estados. Acompanharam Cláudio Afif Domingos os presidentes das Comissões Técnicas de Sinistros e Proteção ao Seguro e de Informática.

Republicamos, como encarte desta edição, listagem das empresas de seguros e de capitalização que integram o quadro associativo deste Sindicato, em virtude de alterações cadastrais ocorridas e da filiação de novas empresas. Em consequência estão sob a jurisdição desta entidade 88 empresas de seguros e 4 companhias de capitalização.

Por intermédio da Circular SSP-Presi-003/93, de 20 de janeiro de 1993, remetemos às empresas filiadas exemplar da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre este órgão de classe e o Sindicato dos Segurários de São Paulo, com vigência de um ano, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1993. De acordo com procedimentos anteriores, o documento foi protocolado, registrado e arquivado na Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo, sob o nº 2081/93.

O informativo noticioso de Montenegro & Associados S/C Ltda, do mês de fevereiro último, analisa com oportunas observações, as tendências da Previdência nos Estados Unidos. Para conhecimento dos leitores, reproduzimos na Seção "Estudos e Opiniões" desta edição a matéria sobre o sistema previdenciário Norte Americano.

Na Seção Setor Sindical de Seguros desta edição publicamos a Tabela de Prêmios e Garantias do Seguro Obrigatório DPVAT, a vigorar no mês de março de 1993. Os valores reajustados pela TR 26,40% apresentam indenizações de Cr\$ 36.753.353,27 para os casos de morte e invalidez permanente (até), e Cr\$ 7.346.645,81 para DAMS (até).

O presidente da República nomeou Roberto Alexandre Pereira Barbosa Lima, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, e exonerou Ivan da Mota Dantas do cargo de diretor do IRB. Os decretos do Presidente da República de 16 de fevereiro de 1993, foram publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente.

**NOTICIÁRIO (1)**

- Informações Gerais.

**SETOR SINDICAL DE SEGUROS (1.9)**

- FENASEG - Registro Nacional de Comissários de Avarias.
  - Dados relativos a veículos comercializados no Mercado Interno nos últimos cinco anos.
  - Seguro Obrigatório DPVAT - Cobertura de Sinistro - Tabela de Prêmios e Garantias para março-93.

**ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1.3)**

- Noticiário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.

**ESTUDOS E OPINIÕES (1.9)**

- Automóveis - Transferência da documentação.
- Tendências da Previdência nos Estados Unidos.

**DIVERSOS (1.7)**

- Aperfeiçoamento Técnico de vários setores de seguros - Programas e inscrições.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS - SUSEP (1)**

- Portarias da Susep.

**IMPrensa (1.9)**

- Reprodução de matéria sobre seguros.

**DEPARTAMENTO TÉCNICO (1.6)**

- Resoluções de órgãos técnicos.

**ENCARTE** : - Dados cadastrais das empresas que compõem o quadro associativo do Sindicato, atualizados até 01.03.93.

O Superintendente da Susep assinou as Portarias nºs 41, 42 e 43, de 17 de fevereiro de 1993 (Diário Oficial da União de 18.02.93), que prorrogam por 90 dias, os prazos fixados para apuração de eventuais responsabilidades por atos e fatos que levaram às cassações das autorizações da Ajax Companhia Nacional de Seguros, da Catarinense de Seguros S.A. e da Nova York Companhia de Seguros, para funcionarem como sociedades seguradoras.

No próximo dia 02 de março o Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo realizará, no Restaurante Terraço Itália, às 12 horas, reunião-almoço com a participação do Eng<sup>o</sup> Roberto S. Scaringella, diretor Superintendente do Instituto Nacional de Segurança no Trânsito, que proferira palestra sobre o projeto para o novo Código Nacional de Trânsito e como reduzir acidentes de veículos.

Pela Circular Sutech-013/93, de 05.02.93, da Fenaseg, ficam canceladas as circulares anteriores sobre Cobrança Bancária de Cosseguro. A referida circular divulga, também, relação atualizada de Agências Bancárias para cobrança de cosseguro, que inclui as contas de cosseguro sorteio.

A Brasil Seguros inaugurou sua Filial Ibirapuera, à Rua Bento de Andrade, 693 - telefone: 885-4012, onde com infraestrutura tecnológica pretende agilizar seus negócios.

A Comissão Técnica de Seguros de Pessoas deste Sindicato informa que, no que se refere à elaboração da Cláusula de Pagamento de Prêmio para o seguro de vida em grupo, a Susep comunicou a não procedência da obri-

gatoriedade da inclusão do Art. 49 na elaboração da referida cláusula, devendo excluir essa obrigatoriedade numa futura reformulação da Circular Susep nº 17/93.

O gerente de sinistros da Multiplic Seguradora S.A. é José Monteiro Sobrinho, devendo ser alterado a relação de cadastro anteriormente divulgada.

A Comissão de Recursos Humanos deste Sindicato entende que o benefício previsto na Cláusula 6ª - Auxílio Creche, da Convenção Coletiva de Trabalho para 1993, se aplica a todos os empregados.

O Chefe do Departamento Técnico - Atuarial da Susep enquadrou a cidade de Feira de Santana (BA) na classe 3 de localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil. Essa decisão constou das edições do Diário Oficial da União dos dias 08 e 11 de fevereiro de 1993.

O Juíz de Direito da 2ª Vara da Fam-Suc, do Forum Regional VI Penha de França, Cartório do 2º Ofício da Família e Sucessões, solicita informações, com a maior brevidade possível sobre apólices de seguros em nome do falecido Maurício Schopt ou Martin Schopt.

A partir de 1º de março de 1993 Newton Santos passou a integrar a Aduaneiras Corretora de Seguros Ltda como Diretor-Gerente. A corretora esta localizada à Rua da Consolação nº 77 - 5º andar - Cj. 51 - CEP 01301-000 - Telefone: 259-3411 - Fax: 256-2610 e Telex 30256 ADNS-BR.

**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO**

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1993

CIRCULAR-SUTEC-012/93

REF.: REGISTRO NACIONAL DE COMISSÁRIO DE AVARIAS

Prezados Senhores

Para conhecimento ao Mercado Segurador, estamos divulgando relação dos alunos aprovados no 16º Curso para Habilitação de Comissário de Avarias ministrado pela FUNENSEG-Fundação Escola Nacional de Seguros.

Atenciosamente

  
Carlos Alberto G. Souza

Superintendente Técnico

750021

Anexo: conf. texto

LH/LH.

RUA SENADOR DANTAS, 74, 12º PAVIMENTO | TEL.: 210-1204  
CABLE — "FENASEG" — CEP 20031 — TELEX — FNES (021) 34505  
BR — RIO DE JANEIRO, RJ — IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046.  
C.G.C.M.F. 33.623.893/0001-80

16º CURSO PARA HABILITAÇÃO DE COMISSÁRIOS DE AVARIAS

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS E RESPECTIVOS CPF

01. Agnaldo Alves da Vitoria .....	222.647.521-49
02. Angelo Garcez da Luz .....	318.003.609-59
03. Edison Eustorgio e Silva .....	121.312.021-72
04. Eduardo Siqueira .....	245.229.451-91
05. Honaldo Santos Leal .....	813.080.517-00
06. Jader de Assis Tavares Junior .....	290.122.601-91
07. José Alves de Almeida .....	066.709.201-30
08. José Olimpio de Queiroga Neto .....	238.959.931-15
09. José Carlos Barreto de Souza .....	145.948.031-72
10. Joaquim Peixoto Neto .....	186.292.881-91
11. José Pereira Filho .....	029.304.711-15
12. Rui Yoshito Toda .....	024.108.261-72
13. Valdir Candido de Queiroz .....	067.451.801-20
14. Walmir Alves da Silva .....	226.681.601-20
15. Washington Luiz de Oliveira .....	120.538.801-04



Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1993.

CIRCULAR-SUTEC-015/93.

Ref.: INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA BRASILEIRA - ANFAVEA

Em atendimento a decisão da nossa Comissão Técnica de Seguros Automóveis, Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos e DPVAT - CTSAR-DPVAT, divulgamos os dados fornecidos pela ANFAVEA, relativos a veículos comercializados no Mercado Interno nos últimos 05 (cinco) anos, por ano e modelo.

Atenciosamente.

  
Carlos Alberto Gomes de Souza  
Superintendente Técnico

910015

Anexo: conf.texto

IMV/AJ.

RUA SENADOR DANTAS, 74, 12º PAVIMENTO — TEL.: 210-1204  
CABLE — "FENASEG" — CEP 20031 — TELEX — FNES (021) 34505  
BR — RIO DE JANEIRO, RJ — IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046.  
C.G.C.M.F. 33.623.893/0001-80

QTE DE VEICULOS VENDIDOS POR MODELO NO MERCADO INTERNO  
 UNIC: ANFAVEA

MARCA	QTE DE VEICULOS											
	TOTAL	91	90	89	88	87	86	85	84	83	82	81
OUTROS	16.521	827	2.278	2.129	2.166	2.431	1.269	833	1.785	562	647	774
ALFA ROMEO	3.551	0	0	0	0	10	247	393	465	656	852	948
ENGESA	1.475	0	24	66	296	659	439	0	0	0	0	0
147	175.879	0	0	0	0	331	11.318	13.335	20.457	41.239	45.327	37.810
PANORAMA	42.683	0	0	0	0	3	1.848	4.685	6.514	11.331	12.266	8.526
GOBI	17.851	0	0	0	0	0	0	511	7.353	12.017	0	0
UNO e UNO 1.5/1.6R	366.450	188.744	63.647	42.563	37.599	36.565	34.757	23.264	17.291	0	0	0
DREMIC	191.043	15.770	15.342	16.981	19.109	18.516	27.732	26.145	0	0	0	0
ELBA	58.125	11.792	18.814	7.558	6.269	7.597	9.189	0	0	0	0	0
FIORINO	17.169	0	0	0	6.329	3.357	0	0	0	0	0	0
UNO PICK UP	34.681	19.969	9.402	8.479	0	0	0	0	0	0	0	0
GALAXIE LTD LANCAD	2.401	0	0	0	0	0	0	0	0	215	1.169	1.152
JEEP	2.772	0	0	0	0	0	0	0	0	318	1.448	1.386
PAMPA	151.331	22.108	26.649	22.943	16.612	13.566	16.583	14.414	11.445	7.371	5.922	0
GORGEL/DELINA	268.632	0	0	0	0	0	15.845	33.188	32.185	55.575	66.576	64.374
DEL REY FLECHA	71.919	2.392	12.516	19.612	19.241	12.221	5.959	0	0	0	0	0
DEL REY	279.687	2.822	18.135	21.314	25.658	21.762	39.278	34.252	26.282	59.648	39.870	20.394
LOGROT e X3	464.594	39.404	32.759	76.468	68.796	58.946	76.732	55.621	52.617	24.174	0	0
VERONA	69.123	21.866	39.793	6.611	943	0	0	0	0	0	0	0
VERSAILLES	16.667	16.667	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GORGEL	16.558	3.917	2.681	2.135	1.118	1.243	1.598	977	722	876	855	538
CHEVETTE	534.135	26.554	26.786	37.874	49.276	39.592	58.573	53.734	51.556	78.564	61.769	58.273
MARAJU	72.636	0	0	3.627	7.031	6.135	6.299	6.792	6.259	7.488	13.594	13.646
OPALA CLONADO/DIPL.	142.735	9.591	7.397	16.575	19.533	16.812	14.761	14.561	8.655	11.875	16.666	14.665
OPALA DEFASO	39.694	1.124	1.566	1.733	3.336	1.917	1.551	2.344	1.637	5.578	8.838	9.548
CARAVAN CLONADO/DIPL	56.570	2.174	3.332	4.274	9.736	5.671	7.317	3.378	5.733	7.324	0	0
CARAVAN DEFASO	36.727	253	439	893	1.292	642	666	968	1.255	3.575	14.586	12.868
VERANILLO	8.246	755	605	792	671	687	814	688	745	656	656	1.119
KOZZA	639.838	59.838	55.422	75.749	70.575	53.463	61.562	75.248	76.577	58.399	53.745	0
IRANOM	10.052	10.052	7.881	1.710	0	0	0	0	0	0	0	0
KACOTTI e KACOTTI GS	184.666	39.586	36.818	28.358	0	0	0	0	0	0	0	0
PIHA	1.192	0	0	0	0	0	0	0	0	193	386	519
TOYOTA	8.351	1.311	984	1.015	1.070	671	567	418	538	453	451	277
FUSCA	36.131	0	0	0	4	65	21.971	34.112	53.539	67.201	68.458	70.111
VALEANTIA 3/TL/sp	1.156	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.156
APOLLO	439.289	29.795	15.497	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRACILIA	29.572	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.403	20.114
OSL e OSL 01	1807.163	1119.663	1011.662	1002.448	92.067	59.741	27.165	66.670	55.143	59.776	27.611	30.019
VOYAGE	469.811	20.788	24.644	30.286	38.192	19.834	31.722	31.483	34.529	62.715	67.885	23.819
PASATI	297.713	29.663	39.534	32.582	27.823	21.457	31.597	31.798	31.739	22.784	11.412	0
SAVEIRO	126.897	22.284	19.485	17.156	12.916	11.945	13.724	11.985	9.594	5.323	2.685	0
KOSMI	139.044	16.649	14.425	15.374	16.567	16.235	12.614	11.516	10.619	10.950	12.542	11.681
PASSAT	201.859	0	0	19	5.347	9.637	40.458	10.633	17.475	26.558	43.283	52.922
SANTANA	239.219	28.785	29.928	22.845	33.242	22.189	21.711	22.511	18.540	0	0	0
QUANTUM	26.649	4.262	18.198	14.221	14.746	11.559	12.783	9.288	0	0	0	0
TOTAL PARCELO	16.572.167	1626.497	1686.405	1639.356	1615.157	1454.262	1721.769	1645.255	1571.359	1636.846	1582.516	1481.114

STATE DE VEICULOS VENDIDOS POR MODELO, NO PERÍODO INTERM  
 FONTE: ANFAVEA

MARCA	STATE DE VEICULOS											
	TOTAL	91	90	89	88	87	86	85	84	83	82	81
AGRALE CARGA LEVE	9.347	1.134	1.517	1.401	1.173	1.249	1.641	612	447	93	0	0
FIAT CAM.LEVES	1.842	0	0	0	0	0	0	40	121	177	206	406
FIAT CAM.PES./REB.	2.438	0	0	0	0	0	0	77	383	411	636	1.593
FIAT PICK-UP LEVE	77.949	8.416	5.592	5.664	5.078	9.597	10.114	8.549	5.164	4.911	5.455	6.311
FORD PICK-UP LEVE	941	0	0	0	0	0	0	0	142	285	514	0
F 100	16.798	0	0	0	0	22	1.330	1.715	3.408	3.821	2.931	2.351
F 1000	155.191	11.911	15.211	16.718	15.914	11.076	13.134	12.624	12.815	12.733	13.508	5.127
FORD CAM.PES./GER.	52.761	4.492	5.219	5.693	6.645	5.995	7.493	3.950	2.428	2.628	3.185	1.271
FORD CAM.LEVES	68.979	4.520	4.491	5.323	5.447	5.517	7.672	7.781	7.924	5.764	6.793	7.667
GURGEL (LEVES)	3.848	83	249	435	335	653	727	540	178	138	247	415
CHEVROLET ACD 10	54.726	0	0	1.155	1.737	2.173	2.863	2.818	4.256	4.497	16.814	19.073
CHEVROLET ACD 20	141.927	10.813	22.644	21.673	19.671	13.146	14.651	12.941	12.722	16.556	0	0
CHEV. PICK-UP L.	31.248	5.324	5.969	5.582	7.588	9.931	7.653	5.276	2.589	1.642	0	0
GM CAM.PES./REB.	32.416	1.259	1.624	1.711	2.642	2.987	4.754	3.142	2.875	2.237	3.291	6.419
GM CAM. LEVES	11.817	1.159	1.179	1.712	1.787	1.454	2.356	2.448	0	0	0	0
M.BENZ CAM.PES./REB	194.943	17.848	13.537	24.249	28.179	19.834	26.039	17.243	14.337	12.634	16.671	22.797
M.BENZ CAM.LEVES	38.577	0	0	60	3.819	4.948	6.375	4.755	4.282	4.123	4.799	5.286
PUMA	4	0	0	6	0	0	0	0	3	1	6	0
PUMA LEVE	206	0	0	0	0	0	0	0	15	41	53	77
SCANIA CAM.PES./REB	45.335	5.369	5.162	5.449	4.983	4.224	5.660	4.146	3.207	2.433	2.657	2.698
TOYOTA (LEVES)	34.495	5.482	4.822	3.768	3.621	2.935	2.679	2.868	2.781	2.837	1.977	3.124
VOLKS PICK-UP LEVE	63.332	5.332	5.836	6.545	6.215	5.559	3.922	4.492	4.672	4.253	0.571	8.875
KOCHI FLUGAO	68.579	4.286	4.522	3.859	5.449	5.495	6.663	5.151	5.276	7.589	13.154	6.875
VOLKS CAM.PES./REB.	27.378	2.894	3.234	3.623	3.131	4.251	6.765	4.358	0	0	0	6
VOLKS CAM.LEVES	33.754	3.314	3.872	3.596	4.465	5.632	7.753	5.038	0	0	0	0
VOLVO 6 REDUCIDOR	26.227	3.284	3.762	3.666	3.883	2.728	2.762	3.531	1.656	1.441	1.163	7.7
TOTAL CARCA	11.194.206	96.137	124.935	126.163	122.744	117.533	138.598	103.078	74.995	57.178	96.881	128.453
ONIBUS	87.584	13.645	7.865	7.479	16.984	6.544	7.687	6.740	5.805	1.362	7.678	6.446
VEIC.ESPECIAIS	334	0	0	0	0	0	0	0	56	26	157	75
TOTAL GERAL	17.652.367	1748.281	1719.265	1767.618	1746.687	1581.329	167.374	1763.124	1671.268	1735.738	1637.787	176.826

SECRETARIA  
 22 Jan 83





FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
C.G.C.M.F. 33.823.893/0002-80

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1993

CIRCULAR-DPVAT-016/93

Às

Seguradoras Conveniadas

Ref.: - Cobertura de sinistro com DUT pago após o acidente

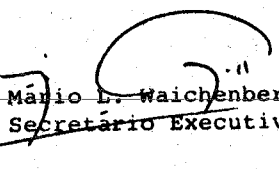
Verificando em nossos registros, que algumas dependências de Conveniadas estão pagando indenizações de sinistros com DUT do seguro do veículo pago após o acidente, informamos a V.Sas. que suas representações devem receber instruções adequadas sobre a cobertura do evento, bem como possuírem as tabelas de licenciamento dos veículos, objetivando sanar esse grave erro.

Esclarecemos, outrossim que estamos efetuando um levantamento desses casos, cujas recuperações serão todas estornadas, bem como estamos levando o assunto ao conhecimento do Conselho de Representantes.

Sem mais para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,

  
José Bianco Sobrinho  
Gerente de Sinistros

  
Mário L. Waichenberg  
Secretário Executivo

850606

JBS/RA

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 18º ANDAR - TEL.: 533-1107  
533-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)  
21713 FNEG-BR - RIO DE JANEIRO, RJ



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
C.G.C.M.F. 33.623.893/0002-80

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1993

CIRCULAR-DPVAT-017/93

Às

Seguradoras Conveniadas

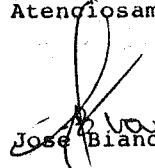
Ref.: Cobertura de sinistro e cadastramento com DUT de outro veí-  
culo

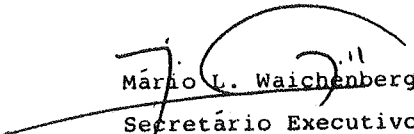
Referindo-nos ao assunto supra, informamos a V.Sas. que estamos  
fazendo um levantamento de sinistros cadastrados com DUT'S de  
veículos não causadores dos acidentes, que serão cancelados ou  
estornados, caso tenham sido acionadas as recuperações.

Pedimos instruírem suas representações, no sentido desse grave  
erro não ser mais cometido, esclarecendo que estamos levando o  
assunto ao conhecimento do Conselho de Representantes.

Sem mais para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,

  
José Bianco Sobrinho  
Gerente de Sinistros

  
Mário L. Waichenberg  
Secretário Executivo

850605  
JBS/RA

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 18º ANDAR - TEL: 533-1807  
533-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)  
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
C.G.C.M.F. 33.623.893/0002-90

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1993.  
CIRCULAR DPVAT - 021/93

ÀS SEGURADORAS CONVENIADAS

AOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE TRÂNSITO - DETRANS

Ref.: Convênio do Seguro de DPVAT - TABELA DE PRÊMIOS E  
GARANTIAS A VIGORAR NO MÊS DE MARÇO DE 1993

Em anexo, a tabela de PRÊMIOS E GARANTIAS do Seguro Obrigatório de DPVAT, a vigorar no mês de Março vindouro.

À rede bancária arrecadadora já estamos encaminhando a tabela de que ora se trata.

Na forma do costume, contamos com a imediata divulgação desta tabela entre todos quantos o assunto possa interessar, no âmbito de suas respectivas jurisdições.

Atenciosamente,

  
Antonio Carlos Nogueira  
Assistente Técnico

  
Mario L. Waichenberg  
Secretário Executivo

850605

Anexo: conf.texto  
Sindicatos Federados  
Fenacor  
IRB/DIROP  
SUSEP/DETEC/PLANTÃO FISCAL  
DENATRAN  
MEGADATA  
FEBRABAN  
ASBACE

ACN/ea.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL.: 633-1997  
633-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)  
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ

# FENASEG

## CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

TABELA DE PRÊMIOS E GARANTIAS VIGENTES NO MÊS DE MARÇO DE 1993

CLASSIFICAÇÃO DETRAN			CLASSE SEGURO	CAMPOS A PREENCHER	PRÊMIO ANUAL CR\$	PRO-RATA PARA PRIMEIRO LICENCIAMENTO 10 / 12 CR\$
ESPÉCIE	TIPO	CATEGORIA	CAT DPVAT			
PASSAGEIRO MISTO	AUTOMÓVEL CAMINHONETA	PARTICULAR OFICIAL MISSÃO DIPLOMÁTICA CORPO CONSULAR ÓRGÃO INTERNACIONAL	01	PRÊMIO LÍQUIDO	153.407,87	132.006,55
				IOF	3.168,16	2.640,13
				PRÊMIO TOTAL	161.576,03	134.646,68
PASSAGEIRO MISTO	AUTOMÓVEL CAMINHONETA	ALUGUEL APRENDIZAGEM	02	PRÊMIO LÍQUIDO	325.448,44	271.207,03
				IOF	6.508,97	5.424,14
				PRÊMIO TOTAL	331.957,41	276.631,17
PASSAGEIRO MISTO	MICRO-ÔNIBUS ÔNIBUS	ALUGUEL APRENDIZAGEM	03	PRÊMIO LÍQUIDO	1.925.537,08	1.600.447,56
				IOF	38.410,74	32.008,95
				PRÊMIO TOTAL	1.953.947,82	1.632.456,51
PASSAGEIRO MISTO	MICRO-ÔNIBUS ÔNIBUS	PARTICULAR OFICIAL MISSÃO DIPLOMÁTICA CORPO CONSULAR ÓRGÃO INTERNACIONAL	04	PRÊMIO LÍQUIDO	559.486,53	466.238,77
				IOF	11.189,73	9.324,78
				PRÊMIO TOTAL	572.676,26	475.563,55
PASSAGEIRO MISTO	REBOQUE SEMI-REBOQUE	TODAS AS CATEGORIAS	06	ISENTO SEGURO PAGO PELO VEÍCULO TRACIONADOR		
CARGA	REBOQUE SEMI-REBOQUE	TODAS AS CATEGORIAS	07			
TODAS AS ESPÉCIES	CICLOMOTOR MOTONETA MOTOCICLETA TRICICLO	TODAS AS CATEGORIAS	09	PRÊMIO LÍQUIDO	375.769,95	313.141,62
				IOF	7.515,40	6.262,83
				PRÊMIO TOTAL	383.285,35	319.404,45
CARGA TRAÇÃO	CAMINHONETA CAMINHÃO CAMINHÃO TRATOR (CAVALO MECÂNICO) TRATOR DE RODAS TRATOR DE ESTEIRA TRATOR MISTO	TODAS AS CATEGORIAS	10	PRÊMIO LÍQUIDO	350.461,54	292.051,28
				IOF	7.009,23	5.841,03
				PRÊMIO TOTAL	357.470,77	297.892,31
OUTROS VEÍCULOS NÃO EXPRESSAMENTE PREVISTOS NESTA TABELA.						
VALORES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS NO MÊS DE MARÇO DE 1993, JÁ REAJUSTADOS PELA TR26,40%						
PARA SINISTROS OCORRIDOS DE 01.01.88 A 31.12.91				PARA SINISTROS OCORRIDOS A PARTIR DE 01.01.92		
MORTE	CR\$	9.956.360,20		MORTE	CR\$	36.753.353,27
INVALIDEZ PERMANENTE (ATÉ)	CR\$	9.956.360,20		INVALIDEZ PERMANENTE (ATÉ)	CR\$	36.753.353,27
DAMS (ATÉ)	CR\$	1.991.272,03		DAMS (ATÉ)	CR\$	7.346.645,81

DJA/181131/024

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

São Paulo, 25 de Fevereiro de 1993

BOLETIM - 004/93

**N O T I C I A S****D A****SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

**1º** **II SEMINÁRIO SOBRE SEGURO DE RISCOS OPERACIONAIS E RISCOS E RISCOS NOMEADOS** - Coordenado pelo Diretor de Cursos da Sociedade, Dr. José Carlos Stangarlini e com a presença na aula inaugural, do Prof. Jorge Luis Dias Caminha, Gerente do Dept. Incêndio, Lucros Cessantes, Riscos de Engenharia e Operações Diversas do IRB, o II Seminário sobre Riscos Operacionais e Riscos Nomeados será realizado no Auditório da FUNENSEG/SBCS, à Rua São Vicente, 182, em São Paulo nos dias 23, 24 e 25 de Março p. futuro. Das 80 vagas existentes, 40 já foram preenchidas pelos excedentes do I Seminário, realizado no mês de Janeiro, o qual se constituiu um grande sucesso para o Mercado de Seguros de São Paulo. Os interessados deverão providenciar, com urgência suas inscrições no Centro de Ensino, com Sr. Agostinho. A exemplo do I Seminário serão conferidos certificados de participação aos concluintes.

**2º** **REUNIÃO DA DIRETORIA DA SBCS** - No próximo dia 04 de Março 5ª feira, às 17:00 horas, será realizada no Centro de Ensino, reunião da Diretoria da SBCS com o objetivo de deliberar sobre:

a) Proposta do Assessor da Diretoria para Assuntos de Ensino do Seguro, Dr. José Francisco de Miranda Fontana, sobre reformulação da sistemática de cursos da SBCS, com o objetivo de reintegração com a sistemática da FUNENSEG.

b) Proposta do Assessor da Diretoria para Assuntos Financeiros, Dr. Octávio Cezar do Nascimento, sobre cobrança de anuidades para 1993.

**3º** **CURSO BÁSICO DE SEGUROS** - No dia 15 de fevereiro, foram iniciadas as aulas da Turma A do Curso Básico de Seguros. Continuam abertas as inscrições para os interessados em



## SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

participar da Turma B, em organização. A SBCS manterá permanentemente abertas as inscrições para o Curso Básico de Seguros, imprescindível a todos que se iniciam na atividade de seguros e desejam fazer carreira técnico-profissional.

- 4º CURSO PREPARATÓRIO AO EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGURO - Com a aula inaugural proferida pelo Prof. José Francisco de Miranda Fontana sobre "Os Antecedentes e a Luta da Classe Profissional pela sua Regulamentação", foram iniciadas as aulas do Curso de Preparação ao Exame para Habilitação de Corretores de Seguros que será realizado pela FUNENSEG, em todo o Brasil, obedecendo ao seguinte calendário:

- a) De 14 a 19 de Junho de 1993 - Para os dependentes
- b) De 12 a 17 de Julho de 1993 - Para os novos

Eventuais interessados em um dos módulos do Exame, ainda não ministrado, deverão se inscrever com Sr. Agostinho, no Centro de Ensino.

- 5º III CONGRESSO IBEROLATINOAMERICANO DE DIREITO DO SEGURO - O Boletim anterior publicou o Programa Provisório do III Congresso que será realizado em Buenos Aires no período de 11 a 13 de Agosto de 1993. A Secção Brasileira da AIDA presidida pelo Dr. José Soltero Filho, está em permanente contato com o Dr. Juan Carlos Felix Morandi, presidente do Comité Ibero-latinoamericano, visando a organização e participação da Delegação Brasileira ao citado Congresso.

  
ANGELO ARTHUR DE MIRANDA FONTANA  
Presidente



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

CURSOS	CARÇA HORÁRIA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO PREVISTO	CUSTOS		OBSERVAÇÕES
				SÓCIOS	NÃO SÓCIOS	
<b>TÉCNICO</b> * CURSO DE SEGURO INCÊNDIO	80	Prorrogado até 12/03	MARÇO	Cr\$ 2.650.000,00	Cr\$ 3.312.500,00	Os Cursos Técnicos possibilitam a aquisição de conhecimentos específicos, visando qualificar o profissional que opera nos respectivos ramos de seguros.
<b>INTENSIVOS</b> * INCÊNDIO * LUCROS CESSANTES * AUTOMÓVEL * RISCOS DIVERSOS * RESSEGURO INCÊNDIO * INCÊNDIO: TAX./TAR./DESCONTOS * CASOS MARÍTIMOS * VIDA EM GRUPO/APC * PREVIDÊNCIA PRIVADA * SEGURO SAÚDE	21 21 21 21 15 27 21 21 15 09	11 a 12/03	MARÇO MARÇO MARÇO MARÇO MARÇO MARÇO MARÇO MARÇO MARÇO MARÇO	Cr\$ 1.180.000,00 Cr\$ 1.180.000,00 Cr\$ 1.180.000,00 Cr\$ 1.180.000,00 Cr\$ 920.000,00 Cr\$ 1.480.000,00 Cr\$ 1.280.000,00 Cr\$ 1.180.000,00 Cr\$ 920.000,00 Cr\$ 500.000,00	Cr\$ 1.475.000,00 Cr\$ 1.475.000,00 Cr\$ 1.475.000,00 Cr\$ 1.475.000,00 Cr\$ 1.150.000,00 Cr\$ 1.850.000,00 Cr\$ 1.600.000,00 Cr\$ 1.475.000,00 Cr\$ 1.150.000,00 Cr\$ 620.000,00	Os Cursos Intensivos possibilitam a aquisição de conhecimentos básicos, fundamentais, nas respectivas carteiras.  Breve será divulgado o Curso: <b>O ATENDIMENTO COM QUALIDADE</b> , mantenha-se informado em nossa secretaria.

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

1 - Todos os Cursos obedecem a uma metodologia própria e os candidatos devem atender os Pré-requisitos estabelecidos para inscrição.

2 - Maiores informações poderão ser obtidas no Centro de Ensino da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**.

Centro de Ensino: Rua São Vicente, 181 - Cep: 01314-010/SP  
Telefones: (011) 35-3140 e 35-3149 - FAX.: (011) 36-5175.

Responsabilidade Civil Automobilística
VEÍCULO VENDIDO SEM A TRANSFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO. EM CASO DE ACIDENTE QUEM DEVE REPARAR OS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS?

Adérito de Sá  
 Tec. de Seguros  
 Bacharel em Direito

A compra e venda de automóveis é um dos ramos do comércio mais movimentados atualmente, principalmente no segmento de usados.

É uma atividade em franco desenvolvimento que, apesar de alguns tropeços de percurso típicos da incerteza econômica que experimentamos, parece da mesma não se ressentir e logo se recupera desses indesejáveis percalços.

Uma amostra da evidente desenvoltura desse setor é o grande número de lojas hoje existentes que já não mais se restringem a determinar a região da cidade que se convencionou vulgarmente denominar de "boca", para ramificarem-se e expandirem-se em vários "feirões" de automóveis usados existentes em parques de estacionamento públicos, ou de "shopping centers" e até mesmo de pátios de renomados revendedores, isto sem contar o número expressivo de anúncios publicados por particulares em jornais especializados e de grande circulação.

Este comentário pretende ficar ao largo das operações mercantis realizadas pelos próprios revendedores e por lojistas especializados, para cingir-se, centralizar-se, nas operações puramente civis de compra e venda levadas a cabo entre particulares, posto ser o seu objetivo focalizar o ato da transferência de propriedade ante o contrato de seguro de responsabilidade civil sem, entretanto, desenfocar a própria cobertura do veículo (casco).

Geralmente, essa operação é rápida e simples, às vezes até por demais simplificada, face à necessidade premente que as partes têm de concretizar o negócio pois se um, o vendedor, quer embolsar de pronto o dinheiro, o outro, o comprador, quer logo entrar de posse do carro.

Mediante o pagamento feito pelo comprador, o vendedor faz a entrega do objeto do negócio (veículo) e da respectiva documentação (CRV, CRLV, IPVA) acompanhada do recibo da transação, tudo dentro do estrito espírito do Código Civil, segundo o qual "pelo contrato de compra e venda, um dos contraentes se obriga a transferir o domínio de certa coisa, e o outro, a pagar-lhe certo preço em dinheiro". (art. 1122)

E com a simples tradição da coisa opera-se a transferência do domínio (art. 620-CCv). A transferência de propriedade de veículos automotores encontra-se disciplinada no Código Nacional de Trânsito, no artigo 53, e pelo seu decreto regulamentador, no artigo 112. O artigo 53 prescreve que "todo ato translativo de propriedade de veículo automotor... implicará na expedição de novo certificado de registro, que será emitido mediante: a) ..., b) documento de compra e venda na forma da lei.

Documento, na técnica jurídica, entende-se o papel escrito, em que se mostra ou se indica a existência de um ato, de um fato, ou de um



negócio. Pode ser público ou particular. Em regra, o contrato de compra e venda não é solene, não se subordinando, pois, a forma predeterminada. Quando a compra e venda de um veículo, que é bem móvel, é feita entre pessoas não comerciantes, basta às vezes como documento o simples recibo fornecido pelo vendedor. (GERALDO DE FARIA LEMOS PINHEIRO, Anotações à Legislação Nacional de Trânsito, Ed. Saraiva, 1ª vol., 2a.ed./73, pg.164)

Cabe ao novo proprietário promover junto ao órgão de trânsito local a emissão de novo certificado de registro do veículo, fato que na prática, poucos são os que se dão ao trabalho de fazer imediatamente tal alteração, podendo, assim, vir a acarretar problemas para o antigo dono. Por isso, é sempre recomendado que o vendedor ao endossar o certificado nele coloque a data da venda, obrigando com isto a que o adquirente efetue a transferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias, caso contrário, terá contra si a presunção de ainda ser o proprietário do bem.

Ao estudar este problema em obra dedicada ao tema da reparação nos acidentes de trânsito, o Juiz gaúcho ARNALDO RIZZARDO faz este questionamento, o qual acabou por motivar este comentário: "estando o veículo alienado, embora ainda em nome do vendedor, quem responde pelos danos causados?" (A reparação nos acidentes de trânsito, Ed. Revista dos Tribunais, 4a. ed./91, pg. 55)

Para muitos, a responsabilidade continuaria sendo da pessoa que ainda consta no registro junto a repartição de trânsito, vale dizer, o antigo dono do veículo.

Entretanto outros, como WILSON MELLO DA SILVA, são do entender que "na sistemática, portanto, vigente na legislação nacional, onde o princípio maior, enformativo da responsabilidade civil, é o da culpa subjetiva e não ainda o do risco que, apenas em casos excepcionais, tem sido acolhida, não se pode admitir a presunção, com a intensidade que alguns lhe atribuem, de que, responsável pelo acidente automobilístico, no cível, seja a pessoa cujo nome aparece como sendo o do proprietário do veículo causador do acidente nos registros das repartições de trânsito". (Da Responsabilidade Civil Automobilística, Ed. Saraiva, 2a.ed./75, pg. 342)

Para estabelecermos, desde logo, um paralelo entre o seguro de Automóvel/RCF e a compra e venda, transferência de propriedade etc., podemos fazer a seguinte colocação fundamentada nas Condições Gerais da apólice de seguro: o contrato vige, salvo raros casos, pelo período de um ano, dentro do qual o segurado está inteiramente livre para efetuar na apólice quaisquer tipos de alterações, dentre estas a de substituir o veículo por outro, ocasião em que a seguradora emitirá o que tecnicamente se denomina de endosso ou aditivo. No caso de vender o carro poderá transferir a apólice ao comprador, como também pode conservá-la para nela inserir oportunamente novo veículo.

O problema surge quando o segurado vende o veículo e fica com a apólice "em aberto", isto é, nem substitui o veículo vendido, nem promove o seu cancelamento e, em certo momento, vem um terceiro, reclamar em seu nome cobertura para um sinistro de danos materiais, causado pelo veículo que ainda consta na apólice do segurado. Nesta fase, os analistas de sinistros logo vislumbram a probabilidade de um "empréstimo de seguro".

Dentre os direitos que o contrato de seguros asseguram ao segurado, impõem-lhe, de outra parte, determinadas obrigações relacionadas com o bem segurado. Assim é que no tocante o veículo segurado fica ele obrigado por cláusula expressa a comunicar à seguradora qualquer alteração no bem segurado, como também qualquer modificação no seu interesse no veículo segurado.

Inobservado este preceito e se o comprador, por qualquer razão, não providenciar a transferência de nome no certificado de propriedade,

acontecido um acidente será o mesmo imputável ao antigo proprietário, vale dizer, ao segurado, e mesmo que o seja, ficará a seguradora obrigada a reembolsá-lo da quantia que dispender para fazer face aos danos causados a terceiros?

A doutrina e a jurisprudência são unânimes em afirmar que "o certificado de registro na repartição de trânsito é meramente um ato administrativo, para efeitos de identificação do veículo e responsabilidade de seu proprietário pelos tributos e infrações relativas ao trânsito".

Não se pode olvidar, todavia, que parte da doutrina e da jurisprudência têm como certo de que para o vendedor(segurado) ver-se livre de qualquer responsabilidade por acidente causado por outrem na direção de seu ex-veículo, deverá além das precauções normais e de praxe nesse tipo de transação, promover a transcrição da compra e venda no cartório do Registro de Títulos e Documentos, embora o Regulamento do CNI, no artigo 113 não vincule a expedição do certificado a esta formalidade.

Civilistas de escol contrapõem-se a tal ato tendo-o mesmo por desnecessário visto ser a responsabilidade civil personalíssima. JOSÉ DE AGUIAR DIAS, por exemplo, diz que "nos sistemas de responsabilidade civil fundada na culpa, o dano só pode acarretar obrigação de reparos para aquele que o pratica. Cada um responde pessoalmente pelos seus atos". (Da Responsabilidade Civil, vol.2, Forense, 5a.ed., pg.145)

Muitos vêm ajuizando ações contra a pessoa que ainda figura no certificado de registro "apenas porque o comprador deixou de transcrever no registro próprio, o documento por meio do qual se fez a operação de compra e venda com a advertência de que ao vendedor não cabia a obrigação de fazer o comprador registrar o documento". (WILSON MELLO DA SILVA, ob. cit. pg. 342/343)

Essa atitude tem sido amparada pela interpretação equivocada, na opinião de ARNALDO RIZZARDO, da Súmula 489, do STF, nestes termos: "A compra e venda de automóvel não prevalece contra terceiros de boa fé, se o contrato não foi transcrito no Registro de Títulos e Documentos". Tudo leva a crer que esta Súmula foi emitida tendo em vista a compra e venda de veículos gravados com qualquer cláusula de inalienabilidade, qual sejam, reserva de domínio, alienação fiduciária, financiamento, etc., carecendo por isto "ser exatamente compreendida; trata-se de princípio que firma a transferência de domínio independentemente da tradição da coisa, segundo o espírito que orientou o Relator do recurso que a originou". (ARNALDO RIZZARDO, ob. cit. pg. 56)

Entre a divergência de opiniões e definições doutrinárias contrapostas à Súmula 489, a jurisprudência firmou forte corrente baseada no seguinte teor: "Responsabilidade do proprietário do veículo causador do desastre, ainda que o tenha vendido a terceiro, e a quem sem registrar o contrato. O proprietário do veículo causador do acidente deve responder pelos danos decorrentes do acidente, ainda quando já tendo transferido o carro a terceiro, não tenha formalizado essa transferência com a transcrição do contrato particular de venda no registro competente".

O Juiz ANTONIO RAPHAEL SILVA SALVADOR também se insurgiu contra o teor da Súmula 489, dizendo que "a indenização por dano resultante de acidente de trânsito não decorre da existência de propriedade do veículo, mas sim, da culpa do motorista do acidente, ou até mesmo de culpa do proprietário não motorista, mas só se ele agiu com culpa "in eligendo" ou "in vigilando". Nunca, porém, responde o proprietário unicamente porque o veículo ainda continua registrado em seu nome, com outra pessoa sendo a causadora do acidente, se o veículo não mais lhe pertence". É de sua lavra a ementa do acórdão da Apelação nº 42797.1, nestes termos:

TRANSITO- Ainda que o proprietário do veículo não responda pela indenização pelo acidente de veículos ocorrido, com a prova da venda anterior e da tradição, deve responder pela verba honorária, pois o autor foi levado ao engano quanto à responsabilidade, pela falta da comunicação da venda ao Detran ou no Registro de Títulos e Documentos.

Portanto, não podendo, nem estando ao seu alcance, o proprietário antigo obrigar o novo dono a providenciar a alteração do certificado junto ao órgão de trânsito local, é de suma importância que ao endossar o DUT o faça por completo, com nome, endereço, CIC do comprador e nele aponte data assinalando a efetivação do negócio, pois "a tendência da jurisprudência se manifesta no sentido de admitir o instrumento particular não registrado como meio de isenção de responsabilidade em favor daquele em cujo nome consta a propriedade no departamento de trânsito, desde que faça prova cabal e completa da alienação. Se o recibo é válido para gerar o certificado, é válido por si mesmo ou subsiste pelo seu próprio conteúdo, e não em razão de outro documento que ele origina. De suma importância é a data inserida em seu contexto, a fim de esclarecer se foi elaborado antes ou depois da ocorrência, e evitar uma possível simulação".(ARNALDO RIZZARDO, ob.cit.pg.57)

A jurisprudência vem entendendo da mesma forma e já se decidiu que:

1. "Com a tradição ocorrida, tanto que a demandada não mais tem o automóvel em seu poder, operou-se a transferência de domínio do bem imóvel, mostrando-se irrelevante, portanto, o registro na repartição de trânsito, que se consubstancia como expediente de cunho administrativo, providência, aliás, que compete ao comprador. Por conseguinte, não sendo a proprietária, nem a motorista do carro a apelada não está legitimada, passivamente, para a ação indenizatória proposta";(Ap. 324140-1ª TAC, Rel. Juiz Marcus Andrade, RT 586/120)
2. "A alienação de veículo antes do acidente exonera o vendedor de qualquer responsabilidade, ainda que não transcrito no Registro Público o instrumento de venda, pois o domínio do veículo se transfere pela simples tradição".(Ap. 293815, Rel. Juiz Rafael Granato, RT 573/163)
3. "A mudança do nome no registro de trânsito é providência que cabe ao comprador, e não ao vendedor, e não tem sentido que este seja responsabilizado por omissão daquele".(Ap. 291729, Rel. Juiz Jorge Tanus, RT 572/180)
4. "O fato do recibo de compra e venda do carro não ter sido levado a registro e a circunstância de a transferência do veículo não ter sido comunicada à repartição de trânsito, por si só, são insuficientes para confutar a posição de proprietário do carro, para efeito da fixação da responsabilidade civil por atos ilícitos. A jurisprudência tem considerado que o registro da transferência de certificado tem fins meramente administrativos, para efeitos de identificação do veículo e responsabilidade por tributos e infrações, não sendo requisito para a transferência do domínio já operado com a tradição".(Ap. nº 285811-TJ/SP-5a. Cam. Civ.-Rel. Des. Almeida Camargo(unânime)).

Portanto, a conclusão que se extrai de abalizada doutrina e prudente jurisprudência, é que o antigo proprietário, vale dizer o segurado, não é responsável por acidente a que não deu causa já porque não era mais o dono de fato do veículo causador, já porque não era sequer o indigitado motorista.

Todavia, a prova de que a transação se verificou em data anterior a do desastre deve ser cabalmente feita e comprovada a fim de elidir qualquer responsabilidade por menor que seja.

Com relação à Súmula 489, cujo teor pode ter causado polêmica com relação ao assunto em questão, o próprio STF revisou a sua posição anterior, como alerta ARNALDO RIZZARDO, e isso se vê no RE-109137-1-RJ ao proferir: "Não se aplica a Súmula 489 ao caso de acidente de veículo vendido antes do evento, embora não registrada a operação no Detran ou no cartório". A nova orientação vem sendo seguida por farta jurisprudência.(ob.cit.pg.57)

ags./fev.93

ooooo//ooooo

## MONTENEGRO & ASSOCIADOS S/C LTDA

### TENDÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA NOS ESTADOS UNIDOS

Da mesma forma que no Brasil, o Sistema Previdenciário Norte Americano também faliu. Como no INSS, aqueles que trabalham hoje, sustentam a aposentadoria dos que trabalharam ontem. Não se provisiona e o dinheiro daqueles que contribuíram no passado praticamente inexistente. Devido a isto o governo norte-americano vem reduzindo com frequência o nível de benefícios do Estado. Brevemente a idade mínima para a aposentadoria passará de 65 para 67 anos.

Com a saída do estado, as empresas assumiram para si a responsabilidade de complementar a aposentadoria de seus funcionários. Infelizmente isto ocorreu em épocas de "vacas gordas", onde fluxo de caixa não era problema. Com a recessão, aumento de custos, concorrência externa mais acirrada, prejuízos, etc, este cenário mudou. Lee Iacoca em seu mais recente livro disse que 12% do custo de qualquer veículo da Chrysler era gasto para financiar os planos de benefícios dos funcionários. As fábricas japonesas, que não ofereciam este nível de benefícios, vendiam seus carros mais baratos e estão tirando mercado das empresas norte americanas.

Antigamente se falava apenas de Planos de Benefício Definido, ou seja um plano empresarial, onde o funcionário sabe quanto vai receber na sua aposentadoria. Se o fundo não render o suficiente para se bancar a aposentadoria, o risco é todo da empresa.

.../.



Com a recessão surgiram os planos de contribuição definida, ou 401 (k), que são nada mais do que fundos de investimentos pago pela empresa e pelo funcionário. Na data da aposentadoria, o funcionário troca o montante de seu fundo por uma renda vitalícia, renda temporária, ou aquilo que desejar. Se o fundo estiver "gordo" ótimo, caso contrário terá que pagar a diferença, ou se contentar com uma aposentadoria mais magra. Neste tipo de plano o risco é todo do funcionário.

Em 1980 haviam 35.8 milhões de americanos cobertos por planos empresariais. Destes 29.7 milhões faziam parte de planos de benefício definido, enquanto que 6.1 milhões mantinham planos de contribuição definida 401 (k). Em 1987 a proporção já estava diferente, uma vez que dos 41.9 milhões de americanos cobertos, 13.4 milhões já tinham planos de contribuição definida. De 1987 para cá, os planos de contribuição definida vem crescendo bastante, enquanto que os planos de benefício definido tendem a desaparecer.

Brevemente os planos 401 (k), responderão por não menos do que 50% da Previdência no Estados Unidos. Para se ter uma idéia deste avanço, os Planos 401 (k) já mantêm 290 bilhões de dólares aplicados em investimentos. Isto já representa 14% dos ativos da previdência privada total.

Em termos de custo e risco para as empresas isto é ótimo, porém se as aplicações continuarem do jeito que vão, a maior parte dos americanos vai ter que se contentar com aposentadorias bem mais magras.

As fundações e outras previdências privadas tem sido um tanto conservadoras em sua forma de aplicar. Muitos planos são mal desenhados e oferecem muito pouco em termos de alternativa para investimentos. Dão pouca bola para os empregados e quase nunca fornecem informações atualizadas sobre o rendimento dos fundos.

As empresas, que normalmente cobrem com 50 centavos de dólar, cada dólar investido pelo empregado até um limite em torno de 6% do salário do empregado, são rápidas na cobrança da parcela do empregado e muito lentas na hora de investir.

Segundo uma pesquisa realizada em Boston pela Dalbar Surveys, 78% das empresas pesquisadas desconhecem que taxas de administração, estão sendo praticadas pelos gestores de seus fundos. Muitos planos estão transferindo a maior parte das taxas de administração aos empregados, que podem as vezes chegar a 3% do valor dos ativos por ano. Isto, ao longo do tempo, pode inviabilizar uma boa aposentadoria.

Algumas empresas obrigam o funcionário a investir os fundos do plano em suas próprias ações, que nem sempre são as mais rentáveis.

Tudo isto está assustando tanto os empregados, como o governo, que já prevê medidas que definam regras mais claras e ofereçam maiores opções de investimento, que devem ser aprovadas por cada funcionário.

Se as empresas não querem correr sozinhas o risco de um plano, precisam proporcionar maiores informações a seus funcionários, serem dinâmicas na aplicação dos fundos e permitirem a cada funcionário variadas opções de investimento para a sua parcela do fundo. A tendência geral que normalmente é seguida, caminha no sentido de cada empregado monitorar melhor seu fundo de investimento.

Complementando este artigo, apresentamos o perfil de alguns planos do tipo 401 (k) de grandes empresas nos EUA.

.../.

---

**FORD**

---

**CONTRIBUIÇÃO** - O empregador contribui com 50% das contribuições do empregado, até 5% do salário. O empregador contribui com ações da FORD.

---

**ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO**

---

	Tx. ret. anual Ult. 3 anos.	Alocação dos Ativos do Fundo.
Ações Ordinárias da FORD	(12.00)%.	50%
Fundo de Renda	9.00%.	24%
Fundo de ações ordinárias	16.60%.	16%
Fundo de curto prazo	8.30%	10%

---

**MUDANÇAS QUE O EMPREGADO PODE FAZER** - Mudar o montante de contribuição todo mês. Mudar alternativas de investimento para saldos aplicados e novas contribuições.

---

**RELATÓRIOS DE PERFORMANCE** - Relatórios individuais (2 por ano). Relatórios gerais (2 por ano). Se o funcionário quiser maiores informações, precisa preencher um formulário. Planos do tipo 401 (k) de grandes empresas nos EUA.

---

**GENERAL ELETRIC**

---

**CONTRIBUIÇÃO** - O empregador contribui com 50% das contribuições do empregado, até 6% do salário. Este limite sobe para 7% para empregados com mais do que 3 anos de casa. A contribuição do empregador é em dinheiro.

---

**ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO**

---

	Tx. ret. anual Ult. 3 anos.	Alocação dos Ativos do Fundo.
Ações Ordinárias da GE	23.29%.	36%
Fundo de Longo Prazo	13.26%	29%
Fundo de Curto Prazo	9.89%	10%
Fundo de ações ordinárias	17.82%.	9%
Money Market	8.19%	5%
Títulos Públicos	6.00%	4%

---

**MUDANÇAS QUE O EMPREGADO PODE FAZER** - Mudar o montante de contribuição quando quiser. Mudar alternativas de investimento todo mês. Pode sacar aplicações de um tipo para outro 6 vezes por ano.

---

**RELATÓRIOS DE PERFORMANCE** - Relatórios individuais (1 por ano). Relatórios gerais (1 por ano). Sistema automático informa saldos e o empregado pode fazer alterações em seu plano por telefone.

---

---

**IBM**

---

**CONTRIBUIÇÃO** - O empregador contribui com 30% das contribuições do empregado, até 5% do salário. O empregado contribui em dinheiro.

---

**ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO**

---

	Tx. ret. anual Ult. 3 anos.	Alocação dos Ativos do Fundo.
Fundo de Renda Fixa	8.78%	53%
Fundo de Ações de Gdes. Empresas	18.34%	27%
Money Market	8.14%	7%
Fundo de Ações de Peq. Empresas	37.72%	4%
Ações Ordinárias da IBM	(5.88)%	1%
Títulos do Governo	-	...

---

**MUDANÇAS QUE O EMPREGADO PODE FAZER** - Mudar o montante de contribuição 4 vezes por ano. Mudar alternativas de investimento para saldos aplicados de 15 em 15 dias. Pode mudar alocação de reservas semanalmente.

---

**RELATÓRIOS DE PERFORMANCE** - Relatórios trimestrais individuais. Relatórios gerais mensais disponíveis em terminal. Extratos individuais por telefone, ou via terminal a qualquer momento.

---

**JOHNSON & JOHNSON**

---

**CONTRIBUIÇÃO** - O empregador contribui com 75% das contribuições do empregado, até 2% do salário. O empregado contribui 50% das contribuições do empregado em dinheiro e 25% com ações da JOHNSON & JOHNSON.

---

**ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO**

---

	Tx. ret. anual Ult. 3 anos.	Alocação dos Ativos do Fundo.
Fundo de Renda Fixa	8.90%	63%
Ações ordinárias da J & J.	41.80%	22%
Fundo de ações diversificado	18.60%	15%

---

**MUDANÇAS QUE O EMPREGADO PODE FAZER** - Mudar o montante de contribuição quando quiser. Mudar alternativas de investimento para novas contribuições duas vezes por ano. Pode mudar até 5% de suas reservas 2 vezes por ano.

---

**RELATÓRIOS DE PERFORMANCE** - Relatórios individuais trimestrais. Relatórios gerais mensais. Se o funcionário quiser maiores informações, existe sistema automatizado de vozes que fornece saldos de conta a qualquer momento. Mudanças na alocação de recursos podem ser feitas por telefone.

---

R. Maj. Quedinho 111,24 and. S. Paulo CEP 01050 Fone 231-0458





MONTENEGRO &amp; ASSOCIADOS S/C LTDA

## ANÁLISE DE CUSTOS PARA EMPRESAS DE SEGUROS

PARA SE TOMAR DECISÕES CORRETAS É PRECISO CONHECER EM DETALHE A SUA SEGURADORA. QUAL É O RAMO RENTÁVEL E QUAL É A CARTEIRA DEFICITÁRIA? O COMISSIONAMENTO ESTÁ ELEVADO? O NÍVEL DE CESSÃO AO IRB É ADEQUADO? A EMPRESA ESTÁ SUB OU SUPER ESTRUTURADA? O QUE FAZER PARA MELHORAR SUA PRODUTIVIDADE? MEDIDAS CORRETAS TOMADAS NA HORA CERTA REDUZEM CUSTOS E AUMENTAM A LUCRATIVIDADE. REALIZE SEUS INVESTIMENTOS ONDE A RENTABILIDADE É MAIS ELEVADA. ESTE CURSO VISA INFORMAR E CAPACITAR OS PARTICIPANTES EM COMO ESTRUTURAR ADEQUADAMENTE O SISTEMA DE CUSTOS PARA SE ENXERGAR DE UMA MANEIRA SIMPLES ONDE ESTÃO OS PROBLEMAS.

### PROGRAMA

- 1 - OBJETIVOS DA ANÁLISE DE CUSTOS. O Que se pretende analisar com o sistema de custos. Utilização de custos como instrumento de planejamento. Como maximizar a produtividade de sua seguradora.
- 2 - POLÍTICA E CUSTOS. Criando as condições necessárias para a implantação. Adequação de custos ao "modus vivendi" da seguradora. Implantação de custos minimizando conflitos.
- 3 - COMO ENXERGAR ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE CUSTOS. Como dividir a seguradora em unidades independentes. Como estabelecer padrões para medir produtividade.
- 4 - SISTEMA DE CUSTOS PARA MEDIR A PRODUTIVIDADE DA ÁREA COMERCIAL. Avaliação Quantitativa (Potencial de Mercado, Produção de Mercado Participação de Mercado). Avaliação Qualitativa: O Conceito de CDV (Custo da área comercial (Comissões, Descontos e Custo da Área Comercial). O Conceito da Margem de Contribuição (Lucro por ramo). Custo por segurado, assistente, corretor, gerente, filial e Sucursal.
- 5 - CUSTOS EM SEGUROS. Sinistralidade e Prêmio Puro e Prêmio Comercial. Resseguros e Limite de Retenção. Aceitação de riscos e sinistros. "Underwriting".
- 6 - RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS. Como medir a produtividade da carteira de investimentos da seguradora.

### PALESTRANTE

ROBERTO ALVES DE LIMA MONTENEGRO é Diretor Executivo da MONTENEGRO & Associados. É especialista em Seguros e Finanças, com mais de 20 anos experiência. Prestou serviços de consultoria em empresas como ALPARGATAS, BANESPA, CONTROL DATA, CONSTRUTORA OAS, EUCATEX, FIESP, IOCHPE SEGURADORA, NOROESTE SEGURADORA, PANAMERICANA SEGURADORA, PIRELLI, REUNIDAS SEGURADORA, SEGURASUL, MAP SEGUROS, etc. Foi Gerente Geral de Operações da AUXILIAR SEGURADORA e DIRETOR da SÃO PAULO DE SEGUROS, além de Controller da NADIR FIGUEIREDO. Ex-assistente da diretoria da BASF BRASILEIRA no Brasil e BASF WYANDOTTE CORPORATION em Wyandotte Michigan USA. É professor do PECE na FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Roberto Montenegro recebeu o diploma de Bacharel em Administração de Empresas pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Obteve o Mestrado (MBA) pela MICHIGAN STATE UNIVERSITY nos EUA.

### LOCAL, HORÁRIO E INSCRIÇÕES

SÃO PAULO - 22 e 23 de Março de 1993 das 9:00 as 18:00 hs.  
 CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - Rua Major Quedinho, 111-24 and.  
 INSCRIÇÕES - pelos telefones (011) 231.0458/ 259.9543.  
 CUSTOS - Cr\$ 7.289.000,00 por participante ou Cr\$ 6.689.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, almoço, coffee break e certificados.

**MONTENEGRO & ASSOCIADOS S/C LTDA**

**VENDA DE SEGUROS**

ESTE SEMINÁRIO VISA DOTAR OS PARTICIPANTES DOS CONHECIMENTOS, DESENVOLVENDO SUAS HABILIDADES E PROMOVEDO ATITUDES PRÓ-ATIVAS QUE PERMITAM ALAVANCAR RESULTADOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE SEGUROS, DENTRO DO CONCEITO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E ATRAVÉS DE UMA POSTURA MERCADOLÓGICA EFICAZ.

**PROGRAMA BÁSICO**

1. Identificação de necessidades do cliente.
2. A satisfação das necessidades.
3. Por que as pessoas compram seguros.
4. O profissional de vendas - implicações e posturas.
5. Como conquistar e manter clientes - o conceito de marketing.
6. O pós-venda - o sucesso do marketing de serviços.
7. O marketing Mix.
8. Gerenciamento de vendas.
9. "Administrar riscos" - muito mais do que simplesmente "vender seguros".
10. Impactos do micro e do macro ambientes na comercialização de seguros.

**P A L E S T R A N T E**

ROBERTO LUIZ MARGATHO GLINGANI é PHD pela CITY UNIVERSITY de LOS ANGELES, nos EUA. Possui grande experiência na área de marketing. Consultor em Administração Mercadológica de Empresas nacionais e Multinacionais. Diretor do capítulo brasileiro da Junior Achievement/Empresários para o Futuro. É conferencista de várias instituições de âmbito nacional e internacional, já tendo realizado treinamento em diversas empresas, tais como: ALPARGATAS, BRADESCO, CMTC, FORÇA AÉREA BRASILEIRA, MANVILLE, MULTITEL, NORDESTE SEGURADORA, LLOYDS BANK, RENNER, UAP SEGUROS, etc.

**LOCAL, HORÁRIO, INSCRIÇÕES E CUSTOS**

SÃO PAULO - 26 e 27 de Março de 1993. Das 08:30 as 17:30 horas  
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Guedinho 111 24. andar  
INSCRIÇÕES Pelos telefones (011) 231.0458/259.9543  
CUSTOS - Cr\$ 4.950.000,00 por participante ou Cr\$ 4.650.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. O custo inclui o material didático, "coffee break" e certificados.

Rua Maj. Guedinho 111,24 and. CEP 01050 Fone 231.0458/259-9543



MONTENEGRO & ASSOCIADOS S/C LTDA.

## CÁLCULOS ESTATÍSTICOS PARA A TARIFAÇÃO DE SEGUROS

ATÉ AGORA TARIFAR ERA FÁCIL, UMA VEZ QUE TUDO ESTAVA NOS MANUAIS. A MEDIDA QUE AS TARIFAS FOREM SENDO LIBERADAS, É PRECISO CONHECER PARA TARIFAR CERTO. QUEM SABE CALCULAR SEUS RISCOS NÃO PERDE DINHEIRO. NESTE SEMINÁRIO ENSINAREMOS COMO SE CALCULA UMA TARIFA.

### PROGRAMA

- 1 - RISCO
  - Definição
  - Condições de Segurabilidade
- 2 - SEGURO
  - Elementos Essenciais
  - Índices importantes
    - . Sinistro Médio
    - . Capital Segurado Médio
    - . Capital Sinistrado Médio
    - . Dano Médio
- 3 - MENSURAÇÃO DO RISCO
  - Prêmio Estatístico
  - Carregamento de Segurança
  - Prêmio Puro
  - Prêmio Comercial
- 4 - RESERVAS TÉCNICAS
  - Como calcular prêmios referentes exclusivamente ao ano em questão e então, compará-los com sinistros do mesmo ano.
- 5 - ÍNDICE DE AVALIAÇÃO
- 6 - EXEMPLO PRÁTICO

-----  
OBS: - Trazer calculadora para os exercícios em classe.  
-----

### PALESTRANTE

FÁBIO CARBONARI - Formado em Física Nuclear pela FAHUPE. Técnico de Seguros, com mais de 15 anos de experiência. Assessora Seguradoras e Empresas de Transportes Aéreos.

### LOCAL, HORÁRIO E INSCRIÇÕES

SÃO PAULO - 29 e 30 de Março de 1993. Das 09:00 as 18:00 horas  
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho 111 24. andar  
INSCRIÇÕES Pelos telefones (011) 231.0458/259.9543  
CUSTOS - Cr\$ 7.289.000,00 por participante ou Cr\$ 6.689.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. O custo inclui o material didático, almoço, coffee break e certificados.

## MONTENEGRO & ASSOCIADOS S/C LTDA

### CURSO INTEGRADO DE SEGUROS (CARGA HORÁRIA - 56 HORAS)

#### OBJETIVOS

O curso Integrado de Seguros destina-se a profissionais que tenham ineteresse em desenvolver, ou aprimorar seus conhecimentos técnicos quanto sua habilidade administrativa na área de seguros.

O programa, abrange as principais atividades que compõe a área de Seguros, perfazendo um total de 56 horas/aula. O aluno saíra do curso com uma boa compreensão daquilo que é Seguros e Como funcionam as principais atividades do ramo de Seguros.

Sendo o curso modular integrado, o aluno poderá optar entre cursar o programa todo, ou apenas o(s) módulo(s) que melhor atender(em) às suas necessidades.

O enfoque terá como predominância o ambiente do Mercado Segurador. O programa será coberto por profissionais de nível superior com especialização no País ou no Exterior.

#### MÓDULOS OFERECIDOS

MÓDULOS	TÓPICOS	DATAS
I. - BÁSICO	. Introdução ao Mercado de Seguros e O Plano Diretor . Principais Modalidades de Seguro.	22 a 25/3
II - INTERMEDIÁRIO	. Teoria do Risco e Tarifação. . Resseguros. . Regulação de Sinistros.	26 a 29/4
III - AVANÇADO	. Contabilidade de Seguros. . Orçamento. . Fluxo de Caixa. . Auditoria.	17 a 21/5
IV.- TÓPICOS ESPECIAIS	. Marketing de Seguros. . Gerência de Produto. . "Underwriting". . Administração de Rec. Humanos	21 a 25/6

#### MÓDULO I - BÁSICO

O Módulo Básico do Curso Integrado de Seguros visa introduzir o aluno no ambiente do mercado de seguros e apresentar-lhe as principais carteiras de seguro.

1 - O MERCADO SEGURADOR. Evolução Histórica. A SUSEP, o IRB, as Seguradoras, os Corretores de Seguro, as Associações de Classe e os Segurados. O Código de Defesa do Consumidor. O Plano Diretor de Seguros. Evolução e Tendências.

**2 - O QUE É SEGURO.** Conceitos Fundamentais. Relação Jurídica de Direito Privado. Bases Legais do Contrato de Seguros.

**3 - NOÇÕES BÁSICAS SOBRE OS PRINCIPAIS RAMOS DE SEGURO.** Acidentes Pessoais. Automóvel. Incêndio. Roubo. Saúde. Transportes. Vida. Outros Ramos.

-----  
**MÓDULO II - INTERMEDIÁRIO**  
-----

O Módulo Intermediário, que complementa o Módulo Básico no assunto técnica de seguros inclui os principais conceitos e procedimentos utilizados pela área técnica para estabelecer o equilíbrio técnico-operacional de uma Seguradora.

**1 - TEORIA DO RISCO E TARIFICAÇÃO.** Prêmio Puro. Cálculo de Margens de Segurança. Carregamentos (Administrativo e Comercial).

**2 - CONCEITOS FUNDAMENTAIS.** Resseguro. Limite Técnico e Limite Operacional. Seguros a primeiro risco, rateio parcial e rateio total. Franquias. Provisões Técnicas.

**3 - REGULAÇÃO DE SINISTROS.** Conceitos. Como a Seguradora calcula as indenizações. Como a Seguradora liquida um sinistro.

-----  
**MÓDULO III - AVANÇADO**  
-----

Nesta semana você irá se concentrar na gestão operacional da empresa. Este módulo apresentará aos alunos instrumentos gerenciais para a utilização no Planejamento, na Administração e no Controle das Atividades de uma Empresa de Seguros.

**1 - CONTABILIDADE DE SEGUROS.** O Plano de Contas da SUSEP. Demonstração de Resultados do Exercício. Cálculo de Provisões Técnicas.

**2 - ORÇAMENTO.** Orçamento de Prêmios. Projeção de Custos Industriais. Orçamento de Despesas Administrativas. Orçamento de Investimentos. Orçamento Financeiro.

**3 - FLUXO DE CAIXA.** A montagem de Fluxo de Caixa. Fontes de Informação. As Entradas e Saídas de Caixa. A preparação do Fluxo de Caixa.

**4 - AUDITORIA.** Auditoria de Seguros. Como detectar pontos falhos no fluxo de Liquidação de Sinistros.

-----  
**MÓDULO IV - TÓPICOS ESPECIAIS**  
-----

O Módulo de Tópicos Especiais do Curso Integrado de Seguros visa apresentar ao aluno temas de grande interesse e reflexão e que complementam as atividades que compõe o Mercado Segurador.

**1 - MARKETING DE SEGUROS.** Conceitos Fundamentais. O Cliente sempre tem razão. A Seguradora analisada sob o prisma de uma Prestadora de Serviços. O Bom Atendimento e a Chave do Sucesso.

2 - **GERÊNCIA DE PRODUTO.** Pesquisando o que o mercado quer. Desenvolvimento de Produtos. Lançamento de Produtos. Acompanhamento e mensuração de resultados. Como Implantar Gerências de Produto em sua Seguradora.

3 - **"UNDERWRITING".** Motivos que determinam os resultados por produto. Norma de Aceitação de Riscos. Política de Descontos. "Underwriting".

4 - **ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.** Recrutamento. Seleção. Treinamento. Motivação e Remuneração.

-----  
**PROGRAMAÇÃO DE DATAS**  
-----

MÓDULO I - De 22 a 25 de Março de 1993 das 19.00 às 22.30 hs.

MÓDULO II - De 26 a 29 de Abril de 1993 das 19.00 às 22.30 hs.

MÓDULO III - De 24 a 27 de Maio de 1993 das 19.00 às 22.30 hs.

MÓDULO IV - De 21 a 25 de Junho de 1993 das 19.00 às 22.30 hs.  
-----

**METODOLOGIA**  
-----

O curso será desenvolvido com base em preleções, discussões de casos, problemas e projeções.

O caso é um relato de uma situação administrativa, com todas as variáveis a elas relacionadas e que tem como objetivo principal o desenvolvimento de critérios eficientes para a análise e tomada de decisões.  
-----

**LOCAL E INSCRIÇÕES**  
-----

**CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO** - Rua Major Quedinho, 111-24o. andar - SÃO PAULO.

**INSCRIÇÕES** - pelos tels.: (011) 231.0458/259.9543.  
-----

**CUSTOS**  
-----

**CURSO TOTAL (4 MÓDULOS)** - Cr\$ 20.000.000,00 à vista, ou em 4 parcelas de Cr\$ 5.500.000,00, ou ainda Cr\$ 10.000.000,00 à vista e 3 parcelas de Cr\$ 3.850.000,00, sendo que as parcelas vincendas à partir de abril serão reajustadas com base na variação mensal da TR.

**MÓDULOS CONTRATADOS SEPARADAMENTE** - Cr\$ 6.889.000,00 por módulo, se pago durante o mês de Março. O custo inclui o material didático e o "coffe break".  
-----

**CERTIFICADOS**  
-----

O certificado de aproveitamento do curso somente será expedido aos alunos que cursarem os 4 módulos, observadas a frequência obrigatória e a avaliação ao final do curso.

-----  
**ESTES E OUTROS CURSOS PODERÃO SER MINISTRADOS EM SUA EMPRESA**  
**MAIORES INFORMAÇÕES PELOS TELEFONES**  
**(011) 231-0458 - 259 -9543**  
-----

A MONTENEGRO é uma empresa que atua nas áreas de consultoria e treinamento. Em consultoria atuamos em Benefícios, Finanças e Seguros.

-----  
**\*BENEFÍCIOS** - Somos especialistas na montagem de Planos de Benefícios, tais como Previdência Privada, Saúde, Remuneração Flexível e etc. Podemos lhe orientar na escolha da cobertura mais adequada à sua empresa, quer seja em termos de motivação de funcionários, como em custos.

-----  
**FINANÇAS** - Podemos elaborar diagnósticos, bem como auxiliá-lo na estruturação e implantação de sistemas na área financeira. Orientamos na montagem de desde o Fluxo de Caixa até o Plano Estratégico. Somos especialistas em finanças e podemos ajudá-lo em uma aquisição ou fusão.

-----  
**SEGUROS** - Podemos auxiliá-lo a contratar corretamente seus seguros, como estruturar adequadamente sua área de seguros e como assumir riscos sem a necessidade da contratação de uma apólice de seguros. Se o problema é risco e você quer minimizá-lo, ou se você acha que está gastando demais com seguros, entre em contato conosco.

-----  
**SEGURADORA** - Conhecemos em detalhe o que é uma Cia.de Seguros. Podemos auxiliar sua Seguradora, praticamente em qualquer área. Temos técnicos especializados que não só entendem de Seguros, como também são "experts" em Finanças, Marketing, O & M, Auditoria, etc. Desenvolvemos Produtos, elaboramos manuais, analisamos e redesenhamos estrutura, treinamos pessoal, etc.

-----  
**TREINAMENTO** - Em treinamento atuamos na área de administração de empresas de um modo geral, no entanto devido a nossa especialização, como pode se perceber por nosso jornal e programa de cursos, damos especial ênfase as áreas de Benefícios, Finanças e Seguros. Atuamos em cursos abertos e cursos fechados que são realizados em empresas. Já participaram de nossos cursos mais de 5000 pessoas pertencentes a mais que 1000 empresas. Para maiores informações entre em contato conosco.

-----  
**OUTROS SEMINÁRIOS DA MONTENEGRO NA ÁREA DE SEGUROS**  
-----

- 17 e 18/3 - Como Negociar e Reduzir seus Custos com Seguros.
- 20 e 27/3 - Comercialização de Seguros.
- 22 e 23/3 - Custos para Empresas de Seguro.
- 28 e 29/3 - Cálculos Estatísticos para a Tarificação de Seguros.
- 12 e 13/4 - Auditoria de Seguros (Transportes).
- 10 e 11/5 - Como Proteger a sua Carga - O Seguro de Transportes.
- 19 e 20/5 - Seguro Saúde.
- 24 e 25/5 - Cálculos Financeiros para a Negociação de Seguros.
- 24 a 27/5 - Correção Integral de Balanços para Cias. de Seguro.
- 31/5 a 3/6 - Fluxo de Caixa para Cias. de Seguro.

-----  
**Rua Major Quedinho 111, 24 andar CEP 01050 Fone 231.0458**

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 1993

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº001-5204/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 1º, 10º, 11 e 25 do Estatuto Social da PREVER SEGUROS S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, incluída a mudança de sua denominação social para PREVER S/A - SEGUROS E PREVIDÊNCIA, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de setembro de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº001-5.261/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 2º do Estatuto Social da ITAUPREV SEGUROS S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 26.01.93

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº001-4.113/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da BANERJ SEGUROS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro -RJ relativa a redução de seu capital social de Cr\$50.677.067.953,26 (cinquenta bilhões, seiscientos e setenta e sete milhões, sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte seis centavos) para Cr\$20.906.251.745,40 (vinte bilhões, novecentos e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 27.01.93

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-0016/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da MULTIPPLIC SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 6.300.000.000,00 / (seis bilhões e trezentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ ..... Cr\$ 48.300.000.000,00 (quarenta e oito bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 25 de novembro e 31 de dezembro de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 03.02.93



## Seguro: o escrito e o subentendido

LUIZ MENDONÇA

Na França, um dentista pos quatro próteses num envelope. E colocou este último na sua caixa de correio, fora do consultório.

A notícia de jornal não disse que peças eram aquelas. Seriam dentaduras? Supõe-se que não, pois nenhum envelope pode ser endereçado a mais de um destinatário. E ninguém encomendaria quatro dentaduras de uma só vez.

O mais provável é que tenham sido pontes de material valioso. Tal hipótese é robustecida pelo fato de que alguém roubou as próteses, violando a caixa de correio porque teria sabido qual era o conteúdo do envelope.

O dentista, atualizado com a moeda do seguro em pacote (multi-risco), julgou-se com direito à reparação dos prejuízos. E desde logo cuidou de remeter o aviso de sinistro. Sem dar-se ao trabalho preliminar de investigar o próprio roubo, a seguradora sequer pensou duas vezes. Tomou a decisão *tout court*, de negar indenização ao segurado. Pareceu-lhe boa e suficiente uma razão: a apólice explicitava, com todos os pontos nos is, que o local da cobertura era o consultório. A caixa de correio, fora dele, não estava portanto abrangida pelo seguro. Lógico e simples, não?

Inconformado, o dentista resolveu brigar em Juízo com a seguradora. E ganhou. A venda nos olhos, que os gregos puseram na representação de Astréia, tem o simbolismo da imparcialidade nos julgamentos. Não significa a cegueira da Justiça. Esta, ao contrário, tudo vê com seus olhos bem abertos e de tudo, aliás, tem visão pró-

pria, como sempre deixou patente em sua prática unjversal.

Foi uma visão particular da Justiça que prevaleceu na demanda do dentista francês. O que estava escrito no apólice não deixava dúvida. Mas também era preciso ler o que, não escrito, estava no entanto subentendido; e para isso não se pode ser cego, mas ter olhos de lince.

Segundo essa visão, o consultório era obviamente o principal, tanto na praxis odontológica quanto na cobertura do seguro. A caixa de correio, braço postal indispensável como prolongamento externo do consultório, deste era uma acessório: portanto, acessório por igual do seguro e da cobertura do seguro. Manda o bom senso que se tenha isso como subentendido na apólice. Afinal de contas, segundo o conhecido aforismo, o acessório segue o principal. E além do mais não é condição *sine qua non* que tudo se reduza a escrito, no contrato de seguro.

Decisões judiciais como essa, se dão prejuízo a uma seguradora, trazem para todas elas pelo menos o proveito de aprenderem algo mais, como redatoras de textos de apólices. O problema é que esses textos, quando vão recolhendo lições da experiência, vão também ficando volumosos. E a tirania do espaço vai impondo a chamada "letrinha miúda", que desagrade segurados e dá curso a tanta crítica da opinião pública. Talvez a boa técnica venha a ser a do enxugamento. No texto de apólice, pouco de explícito e muito de implícito. Pode funcionar bem, para ambas as partes do contrato.

Nem tudo o que aqui ficou dito está expresso na decisão judicial sobre a cobertura das próteses roubadas. Mas nela está subentendido, por sentenciar que ao contrato de seguro, embora especificado o local dos riscos, também se agregam locais não especificados, pela vinculação de acessório a principal.

JORNAL DO COMMERCIO

05.02.93

# Bisbilhotando os Arquivos do Smera

## Caso I

# A PERDA DO "AIS GIORGIS" (2)

**LUIZ LACROIX LEIVAS\***

Continuamos aqui a publicação do interessante relato do Comissário de Avarias, SILVIO ROBERTO SMERA, sobre o incêndio que destruiu o navio de bandeira grega, "Ais Giorgis", quando atacado, ao término de descarga, no Porto de Santos.

Conta o Smera que "... cerca das 21:20 H do dia 08 de janeiro de 1974, (há exatamente 19 anos) no curso dos trabalhos de descarga, irrompeu violento incêndio em uma galera (vagão ferroviário) nr. C-40, de propriedade da entidade portuária, que se encontrava estacionada ao longo do costado do navio, distante cerca de 4 metros, e havia recebido sacos com Nitrito de Sódio que foram retirados do porão nr. 4. O fogo, com certeza, foi resultante da combustão espontânea do Nitrito de Sódio.

Chamados a intervir, os bombeiros atenderam prontamente, chegando às 21:38 H, mas foi impossível evitar a destruição da galera, da carga que continha e o grande aquecimento do casco do "AIS GIORGIS", facilitado pela ação dos ventos que sopravam de terra para o mar e impediavam as barreiras contra o costado do navio, tirando-o parcialmente.

Às 21:55 H, tão logo foi determinado o incêndio do vagão, foi observado fogo a bordo do "AIS GIORGIS", que lavrava no interior do porão nr. 04, que se estendia por debaixo da casa de comando. Na oportunidade, como pudemos observar na documentação que posteriormente recebemos, dos 35.810 volumes que vieram estivados no citado porão nr. 04, 30.805 já haviam sido descarregados, restando, ainda, retirar 5.005 volumes representados, em sua maioria, por sacos de papel contendo Nitrito de Sódio. E exatamente nessa sacaria teve início o incêndio a bordo, que alastrou-se de forma fulminante pelas demais dependências do navio. Imediatamente, a tripulação e os bombeiros tentaram conter as chamas. Todavia, quando os trabalhos dos bombeiros já mostravam resultados, eis que o fogo já começava a ser debelado, acabou a água da viatura que atendia a ocorrência.

De forma rápida e violenta, as chamas propagaram-se pelas demais dependências do "AIS GIORGIS", que passou a ser sacudido por seguidas e fortes explosões.

Estabeleceu-se, então, o pânico na maioria das pessoas que formavam grupos de socorro que

tentavam salvar o navio. Todos procuravam se afastar rapidamente do local do sinistro, temerosos de que alguma explosão mais forte ceifasse muitas vidas.

Na tentativa de fuga algumas pessoas sofreram ferimentos. Com a situação incontrolável, e sendo muito grande o perigo das chamas atingirem os armazéns portuários nrs. 30 e 31 e os navios "DELTA ARGENTINA" e "ITAPUI", que achavam-se atracados, respectivamente, junto à popa e à proa do "AIS GIORGIS", os oficiais do Corpo de Bombeiros e os responsáveis pela segurança do porto de Santos (PAM - Plano de Auxílio Mútuo), julgaram de bom alvitre desatracar o "AIS GIORGIS" e rebocá-lo para o meio do estuário, onde os rebocadores continuaram o combate às chamas por meio de jatos d'água.

Envolveram-se nesse mister os rebocadores "MARTE", "NETUNO", "PUITÃO, ARRISON" e "SABOO", além da barca d'água, "PIÕES". No momento em que o navio foi desatracado e tiveram início as operações de reboque, todos os seus 26 tripulantes já o haviam abandonado. Achavam-se a bordo apenas 03 pessoas que corajosamente desafiaram o fogo, 01 estivador, 01 bombeiro e

o auxiliar da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Companhia Docas de Santos, o Sr. Marcelo Martins Vicente. Eles se incumbiram de fazer a amarração, na proa, do cabo estendido pelo rebocador que puxou o navio para longe do cais. Quando os 03 homens pretenderam deixar o navio, já era muito tarde.

As escadas já haviam sido retiradas, a correnteza e o rebocador já tinham afastado a embarcação da doca. Já no meio do estuário, quando as chamas atingiam até 30 metros de altura e as explosões tornavam-se muito violentas, os três tentaram alcançar um dos rebocadores com o uso de cordas estendidas entre ele e o navio em chamas. Marcelo, porém, não conseguiu seu intento e perdeu a vida por ter caído no mar. Seu corpo foi encontrado três dias depois, preso no casco do navio "FLAMENGO", que estava atracado no porto. "CONTINUA.

\*LUIZ LACROIX LEIVAS - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da APTS, da SBOS e Diretor da ADUANELAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (Rua da Consolação, 77 - 5º andar - Conjunto 51 - Tel. 259-34-11 - Ramal 256 - FAX (011) 255-9190 - Telx 11 30256.

# Japão indica caminhos ao mercado segurador

FERNANDO DE MORAES

Não existem modelos a copiar, mas caminhos a seguir. Esta parece ser a opinião unânime dos executivos do setor de seguros, após retornarem do Japão no final do último ano. A viagem, organizada pela Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização), teve como objetivo analisar o mercado de seguros japoneses e obter lições que possam ser aproveitadas no Brasil.

São realidades sócio-econômicas bastante diferentes — disse o vice-presidente da Fenaseg e também vice-presidente da Sul América Seguros, Oswaldo Mário Rego de Azevedo, um dos executivos que participou da viagem. Para ele, tanto a precária situação da economia brasileira quanto o ideário cultural do País influenciam significativamente o comportamento do usuário de seguros. A falsa crença, disseminada entre os brasileiros, de que o seguro é caro atrapalha muito as vendas do setor, pois gera grande resistência entre os consumidores.

— Segurar uma residência, por exemplo, não chega a ser muito caro e traz muitos benefícios ao consumidor em caso de sinistro, mas em geral, as pessoas nem escutam o corretor. Aqui no Brasil, as pessoas acreditam que desgraça só acontece com os outros — afirma Oswaldo Mário.

A distribuição de renda no Brasil, apontada em recente pesquisa da Unesco como uma das piores do mundo, pode ser considerada como uma das principais responsáveis pelos problemas enfrentados pelo setor. Oswaldo revela que somente 2 milhões de famílias brasileiras têm condições de comprar seguros e, mesmo assim, esta pequena parcela da população utiliza apenas alguns produtos da vasta gama oferecida. Na maioria das vezes, o consumidor até compraria vários contratos, mas as dificuldades econômicas acabam tornando-o extremamente seletivo, a ponto de escolher só os seguros realmente indispensáveis.

— Por mais que o produto atenda às necessidades da pessoa, em muitas ocasiões o contrato não é celebrado simplesmente porque ela não tem dinheiro. A má situação financeira do brasileiro limita bastante o crescimento deste mercado — lamenta ele.

Além de realidades nacionais diferentes, Brasil e Japão também não fazem parte do mesmo time quando o assunto é especialmente mercado de seguros. Enquanto no País do Sol Nascente o setor fatura quase US\$ 300 bilhões, respondendo por 10% do PIB, em terras tupiniquins, o mercado fatura apenas US\$ 2,5 bilhões, com uma participação no PIB estimada em 0,9%. Se por um lado o mercado de seguros brasileiro não cresce porque vive constantemente sob o



Rego de Azevedo viu lições a seguir

jogo da crise, por outro, seu equivalente nipônico parece dar sinais de estar chegando ao limite. E é justamente aí que os dois mercados, pontuados por diferenças literalmente extremas, se encontram. A resposta consiste numa pequena expressão: pesquisa de mercado.

No Japão, as estatísticas detectaram que o mercado está se exaurindo rapidamente, tornando premente um aumento de receita. Num país onde já existem praticamente todos os tipos de seguros, a solução passa pela criação de novos produtos, desde que devidamente baseados em pesquisas capazes de apontar novos nichos mercadológicos. A idéia consiste em descobrir que novos tipos fariam sucesso junto ao público.

Já no Brasil, a utilização de pesquisas serviria para apontar, com mínima margem de erro, quais os produtos que, se fossem criados, obteriam relativo sucesso. Trata-se de descobrir quais são as necessidades do consumidor, atendendo o essencial. Não basta criar novo produto, elaborar boa campanha

publicitária e colocá-lo no mercado. A crise exige que se elimine as gorduras do contrato, oferecendo ao consumidor o que ele quer e pode pagar.

Além disso, no Japão, o setor recebe incentivos fiscais, concedidos por um governo que o considera um aliado do desenvolvimento econômico do País. Um dos resultados desta política consiste na rentabilidade que o contrato de seguro oferece a seu usuário. Adquirir uma apólice transformou-se num ato de poupar, às vezes em condições muito melhores do que as apresentadas por um banco.

— É praticamente um título de capitalização — disse Oswaldo Mário. Enquanto a longo prazo um banco pode oferecer rendimento de 3,9%, no mesmo período um contrato de seguro consegue dar 5,9% a seu cliente. Torna-se muito melhor investir em seguros.

Os japoneses inovaram ainda com outras iniciativas, como devolver uma parte do prêmio caso o sinistro não seja total. A idéia leva em conta o sentimento do segurado, que fica inevitavelmente frustrado quando faz um seguro e não o utiliza. Em contratos do tipo Incêndio e Acidente pessoais, o cliente recebe uma parcela do prêmio no final, em média 3 a 5 anos depois.

— Os prêmios referentes a seguros de Vida e Previdência ainda podem, dentro dos limites legais, serem deduzidos dos cálculos de Imposto de Renda de pessoas físicas. São estas e outras idéias modernizadoras que estão incluídas no Plano Diretor do Sistema de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar. Da sua aprovação depende, em grande parte, o mercado de seguros do País — concluiu Oswaldo Mário.

## Duas realidades distintas

Não adianta querer comparar. Os mercados de seguros japoneses e brasileiros pouco têm em comum. Mesmo se não forem consideradas as discrepâncias da distribuição de renda, ainda restamos problemas culturais.

Como igualar um japonês que possui vários bens cobertos por seguro e um brasileiro que tem, quando muito, seu carro particular e sua vida sob contrato?

— Aqui, no Brasil, se a pessoa tem dois carros e por algum motivo não vai poder pagar com tanta facilidade os dois contratos, em vez de se apertar um pouco a proteger seu patrimônio, ela paga apenas um e encosta o outro veículo na garagem. Seguro de vida então... — afirma Oswaldo Mário.

No Japão, apesar da frota de mais de 60 milhões de automóveis, o que representa um carro para cada duas pessoas, a maior preocupação consiste justamente na saúde.

O grande medo do japonês é ficar

doente e não ter como pagar a conta do médico. Para ser uma idéia melhor da situação, só recorrendo a números.

### FATURAMENTO MUNDIAL

Em US\$ bilhões

Mercado Mundial	1.355,7	100%
Ásia	334,0	24,64%
Japão	278,3	20,53% (1)
América Latina	9,4	0,70%
Brasil	2,5	0,19% (2)
(1) 83,28% da Ásia		
(2) 27,14 da América Latina		

### TIPOS DE SEGUROS

	Brasil	Japão
Vida	20%	70%
Automóvel	33%	5,7%
Incêndio	12%	8,1%
Outros	35%	16,2%

# Só interessado pode pleitear em Juízo

OCTÁVIO BUENO MAGANO

Conta-se que Henrique IV, rei da França, recebendo pedido de absolvição formulado por tio em benefício de sobrinho envolvido em crime de morte, apressou-se em mostrar que o assunto era estranho a ele e ao requerente, dizendo: "il vous sied bien de faire l'oncle, et à moi de faire le roi. j'excuse votre requête, excusez mon refus".



Esse episódio, ocorrido há cerca de 400 anos, mostra, enfaticamente, como está arraigado na cultura ocidental o entendimento de que só o interessado é parte legítima para atuar em juízo, e que a substituição processual só se admite excepcionalmente. Como é cediço, substituição processual significa legitimação extraordinária, em virtude da qual alguém persegue, em nome pessoal, interesse alheio conexo com o próprio.

A substituição processual, assim conceituada, só se admite excepcionalmente, nos estritos termos da lei que a autorizar. Mas a lei há de estipular hipótese por hipótese os casos em que a intensidade do interesse secundário (do substituto) mereça a tutela especial de autorizar a substituição processual. Não é, portanto, compatível com a natureza do instituto autorização indiscriminada, como a que supostamente estaria abrigada no artigo 8º, III, da Constituição. Só esse antagonismo já é bastante para demonstrar que no preceito indicado não se contém mesmo hipótese de substituição processual.

Por outro lado, as sucessivas leis de política salarial, que agasalharam a possibilidade de substituição processual, só o fizeram para melhor assegurar a eficácia respectiva. E daí deriva a conclusão irretorquível de que os sindicatos em matéria de política salarial só podem atuar como substitutos processuais para pleitearem o cumprimento das normas nela contidas, nunca para as impugnar, pedindo perdas salariais delas derivadas. Tal entendimento há de prevalecer também concernentemente à Lei nº 8.073, de 30 de julho de 1990.

A regra sobre substituição processual nela contida assim se enuncia: "Artigo 3º — As entidades sindicais poderão atuar como substitutos processuais dos integrantes da categoria."

Para melhor compreensão do preceito acima transcrito, vale a pena lembrar haver ele surgido após período de vazio legal, iniciado em 25 de junho de 1990, quando a Medida Provisória nº 193 revogou, sem ressalvas, a Medida Provisória nº 190, de 31 de maio de 1990.

Juridicamente, segundo já salientado, constitui aberração falar-se em substituição processual de caráter genérico, porque isso implicaria aniquilamento da legitimação ordinária. A adoção do critério aqui opugnado contrariaria a própria índole da substituição processual, exteriorizada no artigo 6º do Código de Processo Civil, ao estatuir a admissibilidade da substituição processual apenas quando autorizada por lei. Comentando o preceito, assevera Arruda Alvim que "a ocorrência efetiva de substituição será sempre excepcional, só nos casos em que a lei expressamente o admita". (Código de Processo Civil Comentado, São Paulo, RT, 1975, vol. I, pág. 426).

Dai a acertada conclusão de Edson de Arruda Câmara no sentido de que, mesmo em face da Lei nº 8.073/90, "o sindicato continuará a substituir processualmente a parte, na forma exata do direito anterior (ação de cumprimento; casos de insalubridade ou periculosidade)". (Da Substituição Processual pelo Sindicato, Brasília, Jornal Trabalhista, de 22 de abril de 1991, Ano VIII, nº 347, pág. 338.) Adicionaríamos a tais casos a defesa da lei salarial, nunca a sua opugnação.

Tal conclusão mais se reforça, atentando-se para a linguagem da lei em foco. Não se diz nela que os sindicatos sejam substitutos processuais dos membros da categoria, ou que gozem da prerrogativa de os substituir (linguagem usada na Medida Provisória nº 190/90). Afirma-se, apenas, que "as entidades sindicais poderão atuar como substitutos processuais", o que supõe, obviamente, a especificação dos casos em que terão efetivamente a prerrogativa de o fazer. Repetindo-se palavras de Arruda Alvim, vem a talho registrar, mais uma vez, que "a ocorrência efetiva de substituição será sempre excepcional, só nos casos em que a lei expressamente o admita". Conclui-se, assim, ser incabível o pedido de perdas salariais, formulado por sindicato profissional, com fundamento no instituto da substituição processual.

■ Octávio Bueno Magano é professor titular de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP.

# Solução profana

**LUIZ MENDONÇA**

Ao longo de sua evolução, o seguro não raro enfrentou barreiras morais e religiosas.

Exemplo no Brasil; o do velho e ainda sobrevivente Código Comercial. Quando promulgado em 1850, ele proibia o seguro sobre a vida de homem livre. A vida é dom divino, irredutível a valores materiais; dom que seria degradado pela especulação e pelo lucro, se objeto de seguro. Mas dessa concepção da época ficava excetuado o escravo, fonte preciosa de mão-de-obra sob regime da propriedade privada. Prevalcia em relação a ele o conceito econômico de bem patrimonial, cuja perda era suscetível de ressarcimento pelo seguro. Filosofia hipócrita, mas sem dúvida de muita conveniência para o direito de propriedade.

Mudando logo depois a economia, a moral social mudou também, porque afinal sobreviveu uma revelação: o homem livre produzia renda e tinha por isso uma dimensão econômica, da qual aliás dependiam suas próprias condições de vida, quando não as de outras pessoas também. E naquela dimensão se consubstanciava claro e legítimo interesse segurável, sendo ela tão contingente quanto a própria vida humana. Daí, novos horizontes para o seguro de vida, que até então só chegava ao homem livre por portas travessas, como as do mutualismo dito sem fins lucrativos.

Outro exemplo, mais recente: o da Arábia Saudita. Naquele país nunca se havia cogitado da instalação de uma seguradora local, idéia que se tinha por sacrílega. Se os fatos quotidianos terrestres são atos da vontade de Alá, o seguro seria um desrespeito aos designios sagrados, arvorando-se a reparar conseqüências daqueles atos.

Mas o petróleo deu ao país outra economia e outro vulto aos interesses nela envolvidos,

insuflando-se com isso infiel busca de proteção no seguro. Resultado dessa demanda: invasão de agências locais de seguradoras estrangeiras. Diante desse novo quadro, interveio o Rei Fahad, autorizando (faz oito anos) a constituição da "National Company for Cooperative Insurance", uma empresa que tem no próprio nome a consagração do mutualismo. Cabe a pergunta: houve sacrilégio, nessa decisão real? Não, nem ela seria tomada, se padecendo de tal mácula. Foi uma decisão antes de tudo cuidadosa, precedida de metucioso estudo do Alcorão, à luz do seu contexto e não de fragmentos desconjuntados. Conclusão: o texto sagrado, ao invés de condenar, aprova a assistência solidária às vítimas da má sorte, ou seja, contempla o exato fundamento sócio-moral do seguro mútuo sem fins lucrativos.

Em contrapartida há também exemplos de outra mentalidade, separando o religioso do temporal quando a própria vida terrena é espelho dessa dicotomia. Na Grã-Bretanha, uma organização muito especial, o "Ecclesiastical Insurance Office Ltd.", é dos mais destacados desses exemplos: com ele estão segurados noventa e oito por cento dos templos da Igreja Anglicana.

Nessa mesma linha situa-se exemplo dado no Brasil de hoje. A Arquidiocese de São Paulo acaba de promover a estipulação de um seguro-saúde (grupal) para o clero. Com a crescente deteriorização do atendimento dos hospitais da rede pública, o seguro tornou-se decerto a solução prática para uma necessidade problemática: garantir assistência médica condigna aos padres e seminaristas. Solução profana, e certa, para um problema da condição humana do clérigo; uma solução recheada de boa sabedoria secular.

# Seguro diferenciado, a nova luta dos antitabagistas

Editoria de Arte

*Europeus querem descontos para os não-fumantes*

ANDREA DOTI  
Correspondente

MADRI — A luta antitabagista, que já restringiu o fumo em aviões, locais públicos e até a sua publicidade, está agindo agora em uma nova frente: o mercado de seguros. Algumas companhias americanas e britânicas desde o início da década de 80 dão descontos em seguros de vida para não-fumantes. Mas os antitabagistas europeus querem mais: eles estão lutando para que os não-fumantes tenham descontos também em seguros contra incêndio e acidentes automobilísticos.

A Associação Espanhola contra o Câncer, por exemplo, iniciou este mês uma grande campanha junto às companhias de seguro. A ofensiva, que tem o apoio da organização "Europa contra o câncer", tem como base estatísticas incontestáveis: um em cada quatro fumantes tem morte prematura e o consumo diário de um maço de cigarros reduz em até oito anos a expectativa de vida de um homem de 30 anos.

A estratégia adotada foi a de enviar às companhias de seguro dados científicos sobre os crescentes índices de mortalidade entre os fumantes. Ao solicitar a redução de preço nas apólices, escolheu como método de persuasão estudos que comprovam, por exemplo, que a esperança de vida de uma mulher de 45 anos que fuma é 4,7 anos menor. Esta diferença chega a sete anos em homens de mesma idade.

— O resultado é que as companhias de seguro estão fazendo suas próprias pesquisas para verificar os dados e viabilizar nosso pedido. Não queremos que se aplique aumentos para fumantes e sim que se dê descontos para não-fumantes, de maneira a incentivar a redução do vício. As seguradoras terão lucro do ponto de vis-











## Os anos perdidos devido aos cigarros

EXPECTATIVA DE VIDA PARA HOMENS*			EXPECTATIVA DE VIDA PARA MULHERES*		
IDADE ATUAL	FUMANTE	NÃO FUMANTE	IDADE ATUAL	FUMANTE	NÃO FUMANTE
35	+36,5	+43,5	35	+41,8	+46,6
40	+31,7	+38,8	40	+37	+41,8
45	+27,1	+34,1	45	+32,3	+37
50	+22,7	+29,4	50	+27,8	+32,4
55	+18,7	+25	55	+23,4	+27,8
60	+15	+20,8	60	+19,4	+23,5

\*em anos  
FONTE: "The Smoking Epidemic"  
Health Education Authority, 1991

Editoria de Arte

## Causas de mortes anuais nos EUA (por milhão de pessoas)

 <b>Tabagismo</b> 7.000	 <b>Alcool</b> (acidentes e doenças) 541	 <b>Acidente de tráfego</b> 187	 <b>Acidente de trabalho</b> 113	 <b>Afogamento</b> 22
 <b>Tabagismo passivo</b> 19	 <b>Poluição</b> 6	 <b>Choque elétrico</b> 2	 <b>Relâmpago</b> 0,5	 <b>Picada de inseto</b> 0,2

Fonte: Bureau of the Census, U.S. President's Report, 1987

ta financeiro e nós ganharemos em saúde — explicou Isabel de Santiago, diretora de programas da associação.

A proposta é de que os descontos sejam aplicados em todas as modalidades de seguro. Um levantamento canadense comprovou que o fumo aumenta em uma vez e meia o risco de acidentes automobilísticos.

O cigarro foi responsável ainda por 7% dos incêndios domésticos nos EUA entre 1981 e 1985.

Outra estatística o apontou como causa de 6,5% dos incêndios ocorridos em estabelecimentos comerciais de Bruxelas (Bélgica) no ano de 1984, além de contribuir para o desenvolvimento de doenças co-

mo o câncer e o enfisema.

Isabel de Santiago alertou para o avanço do tabagismo em países da América Latina, como o Brasil. Segundo ela, a indústria do fumo tem buscado atuar de maneira mais incisiva no Terceiro Mundo para tentar substituir aqueles que deixam de fumar nos países desenvolvidos.

## SEGUROS

# Barbosa Lima assume comando do IRB

por Cristino Borges  
do Rio

O novo presidente do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), Roberto Alexandre Pereira Barbosa Lima, 60 anos, é engenheiro, formado pela Escola Nacional de Engenharia, com experiência de 14 anos na área de seguros. Mais recentemente, estava trabalhando no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, como consultor

técnico de orçamento. Filho do presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Barbosa Lima Sobrinho, o novo presidente do IRB irá inteirar-se das condições atuais de funcionamento da autarquia, procurando saber se há procedimentos inadequados para corrigi-los e "adotar uma administração correta, agindo dentro das normas", disse ele, a este jornal.

Barbosa Lima deverá tomar posse, em Brasília, depois do carnaval, com a transmissão do cargo marcadamente logo depois, no Rio. Assumir a presidência do IRB representa um desafio para ele, mas contém a satisfação de "trabalhar para o Brasil". A sua proposta é desenvolver e fortalecer o mercado de seguros e realidade de abertura do setor.

O novo presidente do IRB adiantou algumas de suas iniciativas que passam pelo reestudo dos planos de cobertura e de taxas já obtidas e de outras coberturas que podem ser introduzidas no mercado. Barbosa Lima acrescentou que também será revista a participação da autarquia em cartilhas das quais está afastada, como a de automóveis e de saúde.

GAZETA MERCANTIL

18.02.93

# Bisbilhotando os Arquivos do Smera

## Caso I

# A PERDA DO "AIS GIORGIS" (3)

LUIZ LACROIX LEIVAS \*

Com real interesse, acompanhamos a minuciosa e precisa descrição do Smera, dos momentos do início e desenvolvimento do incêndio que, na noite de 08 de janeiro de 1974, vitimou fatalmente o navio "AIS GIORGIS", no porto de Santos.

E vai ele relatando as horas finais da trágica agonia da embarcação:

"... Depois que o navio afastou-se do cais, apenas os rebocadores dirigiam jatos de água para as chamas, tentando, em vão, debelá-las.

Em pouco tempo, os cabos de nylon que prendiam o navio aos rebocadores foram consumidos pelo fogo, e praticamente à matroca, como peço no vulcão flutuante, o "AIS GIORGIS" passou perigosamente sob os cabos de alta-tensão que conduziam energia elétrica para as instalações portuárias, e chocou-se violentamente com o navio "KOSTIS H" que achava-se ancorado ao largo, para reparos, defronte o armazém 29, causando-lhe um rombo de aproximadamente 3 metros quadrados de altura da meia nau.

Ao sabor da correnteza, o "AIS

GIORGIS", impellido pela preamar, conduzido pelos rebocadores que o circundavam, encaihou, quase no meio do canal, ao lado de um banco natural de tabatinga denominado "Baixo do Caicará", seu leito de morte, seu líquido sepulcro. O local de entalhe do "AIS GIORGIS" estava a menos de 100 metros do bairro do "Paicará", em Vicente de Carvalho, e as chamas, as explosões, os gases, o combustível e a fumaça que saíam do navio trouxeram pavor para muitas famílias que residiam no local. Somente dois dias depois, os bombeiros conseguiram controlar totalmente o incêndio.

Deformado, adernado e vertendo óleo e produtos calcinados, o "AIS GIORGIS" estava morto!

### PARTE II - "O DIA SEGUINTE"

Na manhã do dia 09 de janeiro de 1974, nos inteiramos, por telegrama, de que o casco e o frete do "AIS GIORGIS" estavam amparados por apólice de uma Companhia de Seguros italiana, da qual eramos, e ainda somos, Comissários de Avarias e Advogados.

Nossa representada, já apreensivava em que direitos e interesses ficassem resguardados, interessada em es-

clarear as causas determinantes do sinistro, e preocupada, também, com a responsabilidade do armador pela perda de vidas e ferimentos de pessoas, por danos ao meio ambiente e por acidentes de navegação que pudessem ter como causa o posicionamento do navio em local nobre do porto de Santos, pedia nossa ajuda, solicitava nossos serviços profissionais.

E entramos, então, em cena.

Dezenas de pessoas, firmas, entidades, técnicos e autoridades estavam interessadas no sinistro por razões diversas. O Comandante do navio, Sr. Marinos Moatsoz e todos os outros 25 tripulantes estavam hospedados no Hotel América, no centro da cidade. O fogo, com certeza, havia consumido documentos importantes do navio, tal como o "Log Book". Como os demais membros da tripulação, perdeu suas roupas e objetos pessoais e tudo o que mais possuía em seu camarote.

Estava especialmente entristecido pela morte de "Dolly", sua feluda cadelinha pequinês que havia

comprado na escala anterior do navio em Santos, em novembro.

No momento em que teve início o incêndio a bordo, o Sr. Moatsoz achava-se, com outros membros da sua tripulação, tomando alguns "drinks" em bar situado na orla da praia.

Como grande parte da população de Santos, sua atenção, naquela noite, voltou-se um para um grande clarão, uma apressada e avermelhada aurora, que, na direção do porto, tomava conta do céu da cidade.

Pouco depois, quando chegava ao cais onde deveria estar atracado seu navio, apercebeu-se da tragédia que o envolvia.

O "AIS GIORGIS" ardia, gemia, agonizava." CONTINUA.

LUIZ LACROIX LEIVAS - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros Transportes, membro da APTS, da SBCS e Diretor da ADUANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (Rua da Consolação, 77 - 5º andar - Conjunto 51 - Tel. 259-3411 - Ramal 256 - FAX (011) 255-9190 - Telex 1130256.



# SUAS CONTAS

26 de Fevereiro de 1993

**Bolsa SP**  
Índice Bovespa  
Fecham de ontem  
14.288 pontos  
Alta de 0,17%  
Volume  
Cr\$ 1.825 bilhões

**Bolsa Rio**  
Índice  
Fecham de ontem  
45.848 pontos  
Alta de 0,04%  
Volume  
Cr\$ 458,3 bilhões

**Dólar Black**  
Fecham de ontem  
Compra Cr\$ 21.100,00  
Venda Cr\$ 21.450,00  
Alta de 2,15%

**Ouro**  
Fecham de ontem  
(BM&F)  
Cr\$ 224.500,00  
Alta de 1,04%

**CDB pré**  
Taxa anual de juro  
28,75%  
Bônus de 0,14 ponto

**TBN**

Dia	% diário	Acumulado (mês*) (fator para correção)	BTNF atualizado desde 4/2/91 Cr\$**
25/ 2	1,297443	1,23182809	10.837.6843
26/ 2	1,297443	1,24781036	10.978.2971

\*Até o dia anterior\*\* BTN em 3/93: Cr\$ 11120,7343 Fator desde 4/2/91: 86,537249

**Poupança/FGTS**

Dia	Rendimento Poupança	Mensal Mês	FGTS
25/ 2	31,4610	10/10	27,2150
26/ 2	31,5888	10/11	22,6821
27/ 2	31,8867	10/12	25,2446
28/ 2	30,1166	10/ 1	23,0800
1/ 3	27,0320	10/ 2	31,5467

**D.E.R.**

Liber. em	Fator da Correção	Liber. am	Fator de Correção
15/8	55,80704825	16/3	12,4193906
16/9	48,39869271	15/4	9,78635960
15/10	41,04330847	15/5	8,19438869
18/11	32,22061793	15/6	6,73193236
18/12	24,78799867	15/7	5,62441624
16/1	19,67996034	15/8	4,40907653
17/2	15,30027179		

\*Mult. saldo lib. pelo fator para obter valor de hoje

**INSS**

Pgto até 1/3 sem correção; correção pela Ufir até 8/3 para empresas e até 19/3 para pessoas físicas.

**Autônomos**

Filiação-tempo	Base (Cr\$)	Alíquota (%)	A pagar (Cr\$)
Até 1 ano	1.250.700,00	10	125.070,00
+ de 1 a 2 anos	2.306.410,80	10	230.641,08
+ de 2 a 3 anos	3.459.616,29	10	345.961,63
+ de 3 a 4 anos	4.612.821,67	20	922.564,33
+ de 4 a 6 anos	5.766.027,14	20	1.153.205,43
+ de 6 a 9 anos	6.919.232,63	20	1.383.846,53
+ de 9 a 12 anos	8.072.437,94	20	1.614.487,59
+ de 12 a 17 anos	9.225.643,43	20	1.845.128,69
+ de 17 a 22 anos	10.378.848,81	20	2.075.769,76
+ de 22 anos	11.532.054,23	20	2.306.410,85

**Empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso**

Salário de Contribuição (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 3.459.616,29	8
De 3.459.616,30 até 5.766.027,14	9
De 5.766.027,15 até 11.532.054,23	10
Empregador	12

**Reajuste de Aluguéis**

Fevereiro

	Anual mult. por	Sem mult. por	Quadr mult. por	Trim mult. por	Bim mult. por
ISN/IPCA*	13,4454	-	-	-	-
IGP(FGV)	12,7658	3,9518	2,4714	1,9781	1,5924
IGP/M(FGV)	12,9809	3,8445	2,4625	1,9426	1,5739
IPC(FIPE)	12,4439	3,7705	2,4608	1,9459	1,5964
IPCA(IBGE)	12,6178	3,8122	2,5044	1,9997	1,6325

**Dólar**

Dia/Mês	COMERCIAL		PARALELO		AGIO (%)
	Compra	Venda	Compra	Venda	
17/ 2	18.630,20	18.630,45	20.150	20.350	9,23
18/ 2	18.871,90	18.872,00	20.300	20.500	8,62
19/ 2	19.117,10	19.117,20	20.600	20.800	8,80
24/ 2	19.384,40	19.384,50	20.500	20.900	7,93
25/ 2	19.609,60	19.609,60	21.100	21.350	8,87

(\*) Cotações provisórias.

**Imposto de Renda**

Tabela oficial da Receita Federal para Cálculo do IR em fevereiro

Base de cálculo	Parcela a deduzir (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 9.597.030,00	-	Isento
De 9.597.030,01 a 18.714.209	9.597.030,00	15
Acima de 18.714.209,00	13.243.901,00	25

Como calcular: Deduza do rendimento bruto Cr\$383.891,00 por dependente; a contribuição paga à Previdência no mês; pensão alimentícia integral; Cr\$ 9.597.030,00 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada que tenham 65 anos ou mais. Do resultado, que é a Base de Cálculo, subtraia a Parcela a Deduzir e aplique a alíquota respectiva, obtendo o valor a pagar.

**Câmbio Turismo**

Moeda	Compra*	Venda*
Dólar - EUA	20.350,000	20.950,000
Libra inglesa	28.207,220	30.027,490
Marco alemão	12.121,710	12.903,950
Franco suíço	13.079,330	13.923,580
Franco francês	3.574,914	3.805,611
lana	167,2137	178,0044

(\*) Cotações de ontem do Banco do Brasil

**Imoveis**

Índices de custos e financiamentos

Mês	Sinduscon*(%)	UPF**(Cr\$)	UPC***(Cr\$)
Jan.	43,44	91.203,83	98.586,97
Fev.	-	115.609,98	98.586,97
Mar.	-	-	98.586,97

(\*) Sind. da Const. Civil de São Paulo  
(\*\*) Unidade Padrão de Financiamento (VRF,VLO).  
(\*\*\*) Unidade Padrão de Capital

**Valores de Referência**

Indicadores	Cr\$
Salário Mínimo - Fevereiro	1.250.700,00
Unid. Fisc. de Refer. (Ufir) - Fevereiro	9.597,03
Ufir diária - 26 de fevereiro	11.982,73
Unid. Fisc. Est. SP (Ufesp) - 26 de fevereiro	107.111,43
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Trimestral	385.438,00
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Fevereiro	482.915,00

Unidade Textilmétrica (UT-SP) - Bandeira: 4 UTs  
Táxi comum: Cr\$ 6.000,00 - Especial e Luxo: Cr\$ 9.000,00  
Táxi de Zona Azul: Cr\$ 72.000,00  
IPTU/91 pgto em fevereiro: multiplique por 67,7070  
IPTU/92 pgto em fevereiro: multiplique por 15,1522  
IPTU/93 pgto em fevereiro: multiplique por 1,2529

**Inflação/TR**

Índices	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Acum. no ano	Acum. 12 mês.
INPC-(IBGE)	26,07	22,89	25,58	28,77	-	26,77	1175,05
IGP-(FGV)	24,94	24,22	23,70	28,73	-	28,73	1176,58
IGPM-(FGV)	26,76	23,43	25,08	25,83	28,42	61,59	1203,77
IPA-(FGV)	24,83	24,43	23,76	26,89	-	26,69	1150,17
IPC-(FGV)	26,81	22,74	24,75	30,08	-	30,08	1199,91
IPC-(FIPE)	26,46	21,89	25,29	27,42	-	27,42	1144,39
ICV-(DIEESE)	24,28	24,77	22,67	32,90	-	32,90	1160,91
TR-(BACEN)**	25,07	23,29	23,95	26,76	26,40	60,22	1177,02
IPCA-(IBGE)	25,24	22,49	25,24	30,35	-	30,35	1158,28
POUPANÇA	25,70	23,91	24,57	27,39	27,03	61,82	1258,89

(\*) Em % ao mês. (\*\*) TR de fevereiro: 26,40%

**RESOLUÇÕES**

**DAS**

**COMISSÕES TÉCNICAS**

**\* \* \***

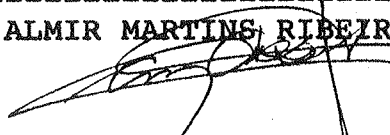
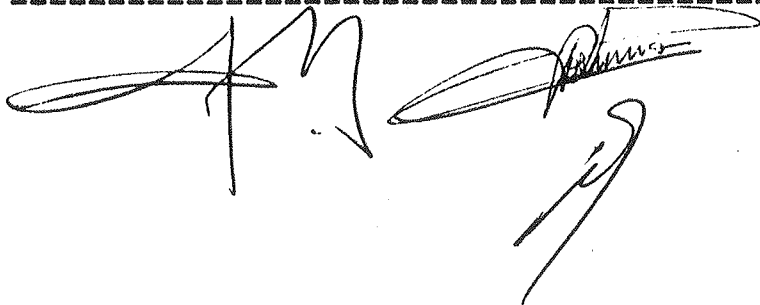
**ATAS E BENEFÍCIOS**

**TARIFÁRIOS**

**DEPARTAMENTO TÉCNICO****COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE PESSOAS****ATA DA 08 REUNIÃO ORDINÁRIA****DATA: 08 DE Dezembro de 1992****LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade****PRESIDENTE: JOAQUIM LEONARDO DA SILVA****SECRETÁRIO: ALMIR MARTINS RIBEIRO****PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença****ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.**

1 -**EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Foi registrado que o membro Sr. João Celso de Assis Bueno passou a integrar o quadro de funcionários da Cia de Seguros da Bahia, a partir de 01/12/92. - 2 - Por solicitação de um dos membros da Comissão, foi debatido a questão da data de caracterização da invalidez por doença pelo INSS. A Comissão entende que deve ser considerada a data impressa no canto superior esquerdo (Ano-Mês-Dia) do formulário de comunicação de concessão de aposentadoria, quando não houver a data de realização do exame médico. - 3 - Foi solicitado o processo nº 1.10.060.004, que trata dos seguros indexados à moeda estrangeira, que será objeto de análise na próxima reunião.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:15 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata.- São Paulo, 08 de dezembro de 1992-----

-----  
ALMIR MARTINS RIBEIRO  
Sindicato das Empresas de Seguros Privados  
e de Capitalização no Estado de São Paulo.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

DEPARTAMENTO TÉCNICO

COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS TRANSPORTES, RCTR-C, CASCOS E AERONÁUTICOS

ATA DA 07 REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 1992

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade.

PRESIDENTE: JAIR CARVALHEIRA

SECRETÁRIO: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1-EXPEDIENTE: Examinados os seguintes itens da pauta: 1 - O membro José Carlos Sartório comentou as principais alterações nas condições de RCFDC que estão aprovadas na Comissão Técnica da Federação. Ficando decidido que analisaremos os pormenores da mesma na próxima reunião. 2 - Será discutido na próxima reunião as condições do SISCOMEX. -ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:30 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata.- São Paulo, 14 de dezembro de 1992

-----MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

*Handwritten signatures of participants:*  
Jair Carvalheira  
Marco Antonio Pereira dos Santos  
José Carlos Sartório

*Signature of Marco Antonio Pereira dos Santos*  
Sindicato das Empresas de Seguros Privados  
e de Capitalização no Estado de São Paulo.  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## DEPARTAMENTO TÉCNICO

## COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS TRANSPORTES, RCTR-C, CASCOS E AERONÁUTICOS

ATA DA 08 REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 11 DE JANEIRO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade.

PRESIDENTE: CLAUDIO FRANÇOZO

SECRETÁRIO: JAIR CARVALHEIRA

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1-EXPEDIENTE: Examinados os seguintes itens da pauta: 1 - Registrar as ausências dos Srs. Rene Knoll e José Campelo de Oliveira na reunião de 11.01.93 por motivo de férias (P.Especial). - 2 - CONDIÇÕES GERAIS E TARIFÁRIAS DO SEGURO DE RCF-DC: Discutido e analisado as alterações implantadas nas condições Gerais e Tarifárias Supra, nada havendo a acrescentar. 3 - SISCOMEX: análise dos artigos publicados sobre o SISCOMEX no momento não se verifica alteração nos procedimentos para efetivação dos seguros de exportação, devendo este assunto ser revisto quando entrar em vigor a rotina para as importações. -ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata.- São Paulo, 11 de janeiro de 1993

-----JAIR CARVALHEIRA

## DEPARTAMENTO TÉCNICO

## COMISSÃO TÉCNICA DE ASSUNTOS CONTÁBEIS E FISCAL

ATA DA 08 REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 20 DE JANEIRO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA

SECRETÁRIO: NIVALDO GOMES DA SILVA

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

1 - EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1.1 - Com a saída do Sr. Joel Mendes (Indiana) da Comissão, o cargo de Secretário passará a ser preenchido pelo Sr. Nivaldo Gomes da Silva (Itaú Seguros). 2 - Instrução C.V.M - 191/92, de 15.07.92 : Ajuste a valor presente e atualização monetária nos registros contábeis. Nas seguradoras abertas existe a obrigatoriedade de correção da Carteira de Ações. - 3 - Comentários e discussões sobre Circular SUSEP nº 01/93, destacando o procedimento sobre Correção Monetária do Resultado Intermediário. - 4 - Ofício Circular CVM-PTE 309, de 17.12.86: Critérios para consideração em ajustes de Exercícios anteriores. - 5 - A diferença do Finsocial de 0,5% até 2,0%, poderá ser contabilizado, como Contas a Receber no Balanço de Dez/92. - 6 - Lei 8541 - de 13.12.92: Discutidos os aspectos relevantes: 6.1 - A alíquota básica do imposto de renda é reduzida de 30% para 25%. O adicional continua sendo de 10% sobre a parcela do lucro real que ultrapassar 25.000 UFIR para as empresas que apurarem o lucro real mensalmente, ou 300.000 UFIR para as empresas que apurarem o lucro real anualmente. - 6.2 - O percentual para constituição da provisão para devedores duvidosos é reduzido de 3% para 0,5% no caso de financeiras, seguradoras e previdência e para 1,5% no caso das demais empresas. - 6.3 - Os tributos e contribuições passam a ser dedutíveis com base no regime de caixa, isto é, quando pagos. Atualmente vigora o regime de competência, onde a dedutibilidade é feita com base no provisionamento, mesmo que pago no mês seguinte. Por essa nova regra, o valor de um imposto contabilizado como despesa num determinado mês cujo recolhimento ocorrerá no mês seguinte, será oferecido à tributação e deduzido corrigido monetariamente no mês do recolhimento. O controle deve ser efetuado no LALUR.- 6.4 - Os tributos e contribuições que estejam sendo contestados na justiça não mais poderão ser lançados como despesa dedutível, haja ou não depósito judicial em garantia. Somente se a empresa vier a perder a ação é que poderá deduzí-los. Este é um ponto que certamente gerará questionamentos, pois juridicamente a despesa existe, apenas estando suspensa sua exibibilidade, sendo que o acesso ao

judiciário é amparado pelo Código Tributário Nacional - art.151.-  
6.5 - A lei prevê as seguintes alternativas de tributação mensal  
ao lucro inflacionário:

<u>Prazo</u>	<u>Alíquota</u>
1/20	20%
1/60	18%
1/36	15%
1/12	10%

em quota única à alíquota de 5%.

Até 31/12/94 é permitido tributar 5% do saldo do lucro inflacionário, a partir de 1995 será obrigatório tributar 10% ao ano. A lei permite também que o lucro inflacionário que exercer ao atual limite mínimo de realização de 5%, possa ser pago com Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal. Neste caso, o imposto será calculado pela alíquota de 25% e não pelas alíquotas reduzidas retro mencionadas. - 6.6 - As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão optar pelo pagamento do imposto mensal calculado por estimativa. No cálculo por estimativa a base de cálculo do imposto será determinada mediante a aplicação do percentual de: \* 6% sobre a receita bruta, para as empresas financeiras, seguradoras, previdência privada e de capitalização. \* 8% sobre a receita bruta mensal, no caso de prestações de serviços em geral. \* 3,5% sobre a receita bruta mensal, para as demais atividades.- 6.7 - Os ganhos líquidos auferidos em operações realizadas, a partir de 01/01/93, nas bolsas de valores, de mercadorias e de futuros serão tributados exclusivamente na fonte à alíquota de 25%. A variação monetária do custo de aquisição desses ativos será apropriada segundo o regime de competência. Isto significa que o balanço societário, deve consignar mensalmente essa receita de variação. - 6.8 - Os rendimentos auferidos pelas pessoas jurídicas em aplicações financeiras de renda fixa iniciadas a partir de 01/01/93 serão tributados exclusivamente na fonte, exceto se a pessoa jurídica for instituição financeira, seguradora, de previdência e de capitalização, cujo rendimento comporá o lucro real. As operações de renda fixa iniciadas e encerradas no mesmo dia (day-trade) terão a alíquota do IR reduzida de 40% para 30%. Sobre as aplicações em Fundo de Aplicação Financeira - FAF fica mantida a tributação pela alíquota de 5% sobre o rendimento bruto apropriado diariamente ao quotista. - 7 - Comentado s/ Análise dos critérios de realização do L.I, concluindo que, a realização em quota única com alíquota de 5%, parece a mais viável no momento, desde que a empresa não tenha expectativas de prejuízos. - 8 - Comentado a possibilidade de mover ação judicial para utilização do crédito fiscal referente ao Finsocial para liquidação do IR s/ L.Inflacionário. - 9 - Parecer de atuário independente não existe regulamentação, nem posição oficial da Susep. - 10 - Comentado sobre posição da Fenaseg sobre ranking do mercado segurador, que deverá ser divulgado em breve, haja visto, que os pontos polêmicos foram resolvidos. - 11 - O IRB vem recusando resseguros das apólices de multi-riscos. -ENCERRAMENTO:Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata.- São Paulo, 20 de janeiro de 1993 ----

----- NIVALDO GOMES DA SILVA

**D E P A R T A M E N T O   T É C N I C O****COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE PESSOAS****ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA****DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 1993****LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade****PRESIDENTE: JOAQUIM LEONARDO DA SILVA****SECRETÁRIO: ALMIR MARTINS RIBEIRO****PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença****ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.**

1 - **EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Registrado a substituição do membro César Antônio Cinci pelo Sr. Flávio Jahrmann Portugal. 2 - Registrar a ausência do membro Sr. Antônio Verrengia na reunião do dia 12/01/93, por motivo de férias. 3 - Registrar a ausência do membro Sr. João Celso de Assis Bueno, na reunião do dia 09/02/93, por motivo de viagem. 4 - Solicitar que seja publicado no Boletim Informativo, na coluna Noticiário, a seguinte nota: "A Comissão Técnica de Seguros de Pessoas informa que, no que se refere à elaboração da Cláusula de Pagamento de Prêmio para o Seguro de vida em grupo, a SUSEP comunicou a não procedência da obrigatoriedade da inclusão do artigo 49 na elaboração da referida cláusula, devendo excluir essa obrigatoriedade numa futura reformulação da circular SUSEP nº 17/92." 5 - Foi designado o membro Antônio Verrengia para relatar o processo sobre a não incidência de I.R. na fonte sobre comissões para estipulantes de seguros VG e SPC. 6 - Foi analisada a consulta sobre seguros de AP passageiros, no que se refere a contratação do seguro ainda com as coberturas de AMDS e DH por exigência do D.N.E.R. Entende esta comissão que o assunto deve ser encaminhado à FENASEG, para as providências cabíveis.

- **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata.- São Paulo, 09 de fevereiro de 1993-

-----  
ALMIR MARTINS RIBEIRO



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCALA NINHO
IS-037	A MARITINA Companhia de Seguros Gerais Rua Cel. Xavier de Toledo, 114 - 9 e 10 andares DDD : 011 Telex : 11 - 35866 - KATH - BR Telefax : 231-3920	239-1444	SP	572-0	19
IS-185	ALCOA Seguradora S.A. Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77B - 5 andar - Cj. 51/52 DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 029-3654	820-7000	SP	676-9	6
IS-144	ALLIANZ-ULTRAMAR Companhia Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	RJ	593-2	45
IS-104	AMAZONAS Seguradora S.A. Rua Libero Badaro, 377 - 15 andar DDD : 011 Telex : 11 - 25695 - CIGN - BR : 11 - 23249 - CIGN - BR : 11 - 21447 - CIGN - BR Telefax : 35-8974	37-3521 239-3899	RJ	002-6	38
IS-069	AMERICA LATINA Companhia de Seguros Rua Treze de Maio, 1529 DDD : 011 Telex : 11 - 23184 - ALCS - BR Telefax : 289-9071	285-2911	SP	515-1	28
IS-190	AMERICAN HOME Assurance Company Alameda Santos, 1787 - 1/4 andares DDD : 011 Telex : 11 - 22119 - AIUR - BR Telefax : 289-8471	289-5055	RJ	873-7	56

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
IS-195	ATLANTICA Seguros S.A. Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	RS	638-6	58
IS-158	B C N Seguradora S.A. Avenida Andromeda, 2000 - Predio 50 - Matriz Rua Boa Vista, 208 - 13 andar - Sucursal DDD : 011 Telex : 11 - 71342 - SBCN - BR Telefax : 421-4268	420-7473 235-1616	SP	597-5	47
IS-241	BALOISE - ATLANTICA Companhia Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	SP	571-1	78
IS-245	BAMERINDUS Capitalizacão S.A. Rua Sete de Abril, 103 - 4 andar - Sala A DDD : 011 Telex : 11 - 38362 - BC88 - BR Telefax : 36-8713	239-4633	PR	-	93
IS-216	BAMERINDUS Companhia de Seguros Rua Boa Vista, 236 - 1, 6, 7 e 8 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34215 - BC88 - BR : 11 - 21163 - BC88 - BR : 11 - Telefax : 35-6296	235-8000	PR	610-6	65
IS-244	BANERJ Seguros S.A. Avenida Angelica, 2491 DDD : 011 Telex : 11 - 36444 - BERJ - BR Telefax : 256-5097	257-0722	RJ	600-9	89

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
IS-088	BANORTE Seguradora S.A. Rua Bela Cintra, 1170 - 11 andar DDD : 011 Telex : 11 - 33365 - BNNO - BR : 11 - 32268 - BNNO - BR : 11 - 30600 - BNNO - BR Telefax : 881-0632	883-4188	PE	574-6	33
IS-242	BENGE Seguradora S.A. Rua da Quitanda, 126 - 2 andar DDD : 011 Telex : 11 - 24438 - BSEG - BR Telefax : 35-1100	35-1108	MG	661-1	79
IS-151	BOAVISTA - ITATIAIA Companhia de Seguros Rua Boa Vista, 356 - 11 e 12 andares DDD : 011 Telex : 11 - 38433 - SEIT - BR Telefax : 229-1961	228-8533	RJ	611-4	46
IS-028	BRADERCO Capitalizacão S.A. Rua Marques de Paranaguá, 80 DDD : 011 Telex : 11 - 36267 - ACNS - BR Telefax : 231-1550	256-2892	RJ	-	97
IS-252	BRADERCO PREVIDENCIA e Seguros S.A. Cidade de Deus, s/n DDD : 011 Telex : 11 - 74220 - BBDE - BR Telefax : 702-3063	704-3864	SP	686-6	105
IS-093	BRADERCO Seguros S.A. Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	RJ	544-4	36

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
IS-001	BRASIL Companhia de Seguros Gerais Rua Luis Coelho, 26 - 2 e 3 andares DDD : 011 Telex : 11 - 21401 - BCSG - BR : 11 - 30502 - BCSG - BR : 11 - 32191 - BCSG - BR Telefax : 285-4813	285-1533	SP	517-7	1
IS-411	BRASILEIRA Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1374 - 6 andar DDD : 011 Telex : 11 - 12 - 61167 - CRBS - BR : 11 - 12 - 61002 - CRBS - BR : 11 - Telefax : 251-5342	251-9685	SP	619-0	81
IS-197	CHUBB do Brasil Companhia de Seguros Rua Pedro Americo, 68 - 3 andar DDD : 011 Telex : 11 - 37406 - VIDA - BR Telefax : 221-9243	235-3300 235-3301	SP	501-1	59
IS-098	CIGNA Seguradora S.A. Rua Libero Badaro, 377 - 15 andar DDD : 011 Telex : 11 - 25695 - CIGN - BR : 11 - 23249 - CIGN - BR : 11 - 21447 - CIGN - BR Telefax : 35-8974	37-3521 239-3899	RJ	612-2	37
IS-010	COMMERCIAL UNION DO BRASIL Seguradora S.A. Rua Manoel da Nobrega, 1200 - 10 andar DDD : 011 Telex : 11 - 30677 - ICSG - BR Telefax : 885-9987	885-7883 885-9170	RJ	554-1	8
IS-140	Companhia ADRIATICA de Seguros Gerais - C.A.S. Rua Dr. Cesario Neta Junior, 614 - 4 e 8 andares DDD : 011 Telex : 11 - 31273 - CADS - BR : 11 - 38384 - CADS - BR : 11 - Telefax : 257-0406	259-3377	SP	993-8	44

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
IS-005	Companhia PAULISTA de Seguros Rua Libero Badaro, 158 DDD : 011 Telex : 11 - 37787 - CPAS - BR : 11 - 22705 - CPAS - BR : 11 - 53640 - CPAS - BR Telefax : 35-3426	229-0811	SP	518-5	4
IS-219	Companhia REAL BRASILEIRA de Seguros Avenida Paulista, 1374 - 6 andar DDD : 011 Telex : 11 - 12 - 61167 - CRBS - BR : 11 - 12 - 61002 - CRBS - BR : 11 - Telefax : 251-5342	251-9685	SP	664-5	66
IS-124	Companhia UNIAO de Seguros Gerais Rua Formosa, 409 DDD : 011 Telex : 11 - 30517 - USEG - BR Telefax : 220-0776	222-3366	RS	531-2	41
IS-035	Companhia de Seguros Alianca da Bahia Avenida Ipiranga, 344 - 14 e 22 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34476 - CSAB - BR Telefax : 256-6222	257-3211	BA	504-5	17
IS-188	Companhia de Seguros America do Sul Yasuda Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2020 - 4 e 5 andares DDD : 011 Telex : 11 - 23906 - YASU - BR Telefax : 285-1426	285-1411	SP	641-6	55
IS-224	Companhia de Seguros Do Estado de Sao Paulo - COSESP Rua Pamplona, 227 DDD : 011 Telex : 11 - 21999 - CSSP - BR : 11 - 33404 - CSSP - BR : 11 - Telefax : 284-3215	284-3728 288-0951 251-1962	SP	668-0	68

[Continua]

Pagina : 6  
Data : 01/03/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
IS-199	Companhia de Seguros Inter - Atlantico Rua Conselheiro Crispiniano, 53 - 2,3,4 e 9 andares DDD : 011 Telex : 11 - 21616 - ICIA - BR Telefax : 34-4058	239-1655	SP	645-9	60
IS-029	Companhia de Seguros M.T. Phenix de Porto Alegre Avenida Paulista, 807 - 23 andar - Cjs. 2315/25 DDD : 011 Telex : 11 - 22825 - PHNX - BR Telefax : 283-5132	284-2522	RS	509-6	13
IS-011	Companhia de Seguros Minas - Brasil Avenida Sao Joao, 313 - 2,3,9 e 10 andares DDD : 011 Telex : 11 - 24951 - CSMB - BR Telefax : 221-3502	223-9222	MG	549-5	9
IS-227	Companhia de Seguros Monarca Praça Ramos de Azevedo, 206 - 20 e 21 andares DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 222-5715	223-8277 223-8414	RJ	670-0	69
IS-137	Companhia de Seguros PREVIDENCIA DO SUL Rua 24 de Maio, 195 - 3 andar DDD : 011 Telex : 11 - 24237 - APLU - BR Telefax : 223-2079	223-8666	RS	519-3	43
IS-012	Companhia de Seguros SUL AMERICANA INDUSTRIAL Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR Telefax : 288-7473	283-1311	RJ	562-2	84
IS-013	Companhia de Seguros da Bahia Avenida Paulista, 1009 - 12 andar DDD : 011 Telex : 11 - 25752 - CSBH - BR Telefax : 288-5177	287-6411	BA	540-1	10

[Continua]

Página : 7  
 Data : 01/03/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
IS-211	Concordia Companhia de Seguros Avenida Paulista, 1471 - 1 andar DDD : 011 Telex : 11 - 36651 - SEGC - BR Telefax : 285-5805	289-7911	SP	660-2	63
IS-090	Cruzeiro do Sul Seguros S.A. Rua Barao de Itapetininga, 151 - 10 andar DDD : 011 Telex : 11 - 24010 - CSCS - BR Telefax : 255-2303 : 257-3302	231-0111	SP	557-6	35
IS-042	FINANCIAL Companhia de Seguros Rua Boa Vista, 236 - 1,6,7 e 8 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34215 - BCBB - BR Telefax : 35-6296	235-0000	PR	573-8	20
IS-077	FINASA Seguradora S.A. Alameda Santos, 1827 - 5 e 8 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34017 - FIGG - BR : 11 - 33553 - FIGG - BR : 11 - 32055 - FIGG - BR Telefax : 285-1994	285-1177	SP	553-3	31
IS-025	FORTALEZA Companhia Nacional de Seguros Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	PR	545-2	12
IS-133	GENERAL ACCIDENT Companhia de Seguros Rua Libero Badaro, 377 - 16 andar DDD : 011 Telex : 11 - 25597 - YCCS - BR Telefax : 35-5624	239-2211	RJ	564-9	39

[Continua]

Página : 8  
 Data : 01/03/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
S-079	GENERALI DO BRASIL Companhia Nacional de Seguros Rua Braulio Gomes, 36 - 11 andar DDD : 011 Telex : 11 - 24385 - AGIV - BR Telefax : 231-5361	258-3111	RJ	590-8	32
S-254	GERAL DO COMERCIO Seguradora S.A. Rua Funchal, 160 - 5 andar DDD : 011 Telex : 11 - 70755 - BCGC - BR Telefax : 828-7177	828-7601	SP	687-4	107
S-235	GERLING SUL AMERICA S.A. Seguros Industriais Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR Telefax : 283-2197	283-1311	RJ	669-6	85
S-228	HANNOVER Seguros S.A. Rua Luis Coelho, 26 - 10 andar DDD : 011 Telex : 11 - 21401 - BCSG - BR Telefax :	285-1533 285-1533	SP	657-2	91
S-258	ICATU Seguros S.A. Rua Cel. Xavier de Toledo, 161 - 8 ao 11 andares - Matriz DDD : 011 Telex : 11 - 26816 Telefax : 36-7036	239-4055	SP	514-2	111
S-067	INDIANA Companhia de Seguros Gerais Rua Boa Vista, 254 - 6 andar DDD : 011 Telex : 11 - 22590 - INSG - BR Telefax : 239-3339 : 291-0141	255-7555	SP	584-3	27
S-212	INTER - CONTINENTAL Seguradora S.A. Rua Manoel da Nobrega, 1280 - 11º andar DDD : 011 Telex : 11 - 31395 - PHOE - BR Telefax : 887-8818	887-8077	SP	663-7	64

[Cont inua]



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
IS-100	INTERAMERICANA Companhia de Seguros Gerais Alameda Santos, 1787 - 1,2,3 e 4 andares DDD : 011 Telex : 11 - 22119 - AIUR - BR Telefax : 253-5055	289-5055	RJ	673-4	52
IS-207	IOCHPE Seguradora S.A. Rua Dr. Miguel Couto, 58 - Matriz Rua Libero Badaro, 425 - 30 andar - Sucursal DDD : 011 Telex : 11 - 21264 - IOCP - BR : 11 - 23974 - IOCP - BR : 11 - Telefax : 36-9557 : 36-2024	239-1822	SP	655-6	62
IS-231	ITAU - WINTERTHUR Seguradora S.A. Praca Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco A-12andar DDD : 011 Telex : 11 - 56212 - ITSE - BR Telefax : 577-6058	582-3322	SP	648-3	90
IS-004	ITAU Seguros S.A. Praca Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco A DDD : 011 Telex : 11 - 56212 - ITSE - BR Telefax : 577-6058	582-3322	SP	532-1	3
IS-259	ITAUPREV Seguros S.A. Pca. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bl.A-Jabaguara DDD : 011 Telex : 11 - 1156212 Telefax : 577-6058	582-3051 582-3053	SP	521-5	112
IS-101	KYOEI DO BRASIL Companhia de Seguros Avenida Paulista, 475 - 2 e 16 andares DDD : 011 Telex : 11 - 23003 - KYEI - BR Telefax : 289-1960	251-1099	SP	636-0	53

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
S-243	LIDERANCA CAPITALIZACAO S.A. Rua Jaciguai, 400 - 1o. andar DDD : 011 Telex : 11 - 11 - 22059 - PPSS - BR Telefax : 36-8820	239-1744	SP	-	113
S-251	MONBRAS Seguradora S.A. Rua Coronel Xavier de Toledo, 161 - 8 e 11 andares DDD : 011 Telex : 11 - 26816 - MOPP - BR Telefax : 256-3485	239-4055	SP	683-1	104
S-089	MULTIPLIC Seguradora S.A. Avenida Jurubatuba, 73 - 7 andar DDD : 011 Telex : 11 - 54148 - LHBI - BR : 11 - 52643 - LHBI - BR : 11 - Telefax : 240-7343 : 240-3465	534-6706	SP	672-6	34
S-145	MUNDIAL Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	RJ	607-6	88
S-135	NACIONAL Companhia de Seguros Avenida Paulista, 1106 - 12º e 13º andares DDD : 011 Telex : 11 - 32224 - NSEG - BR : 11 - 38582 - NSEG - BR : 11 - Telefax : 284-1833	253-4554	RJ	598-3	42
S-009	NOROESTE Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1439 - 11 andar DDD : 011 Telex : 11 - 30776 - NOSP - BR : 11 - 36575 - NOSP - BR : 11 - Telefax : 251-5614	251-2111	SP	548-7	7

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
IS-256	NOTRE DAME Seguradora S.A. Avenida Pacaembu, 1911 DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 864-6604	872-6655	SP	698-0	109
IS-234	NOVO HAMBURGO Companhia de Seguros Gerais Rua Estados Unidos, 682 DDD : 011 Telex : 11 - 25027 - NHBG - BR Telefax : 887-5411	887-6255	RS	609-2	73
IS-238	PANAMERICANA de Seguros S.A. Rua Jaceguai, 400 - 1 andar DDD : 011 Telex : 11 - 22059 - PPSS - BR Telefax : 36-8820	239-1744	SP	665-3	75
IS-060	PARANA Companhia de Seguros Rua Verbo Divino, 1488 - 3 andar - Cjs. 31-A e 34-D DDD : 011 Telex : 11 - 54993 - BCBB - BR Telefax : 548-3950	247-2233	PR	604-1	25
IS-229	PATRIA Companhia Brasileira de Seguros Gerais Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	SC	589-4	70
IS-061	PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais Avenida Rio Branco, 1489 DDD : 011 Telex : 11 - 32613 - PSEG - BR Telefax : 222-7948	221-0811	SP	588-6	26
IS-249	PREVER S.A. - Seguros e Previdencia Rua Sete de Abril, 230 - 2 andar DDD : 011 Telex : 11 - 38050 - PREV - BR Telefax : 256-5488	258-5566	SP	684-0	102

[Continua]

Pagina : 12  
 Data : 01/03/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCALA NINHO
IS-097	PRUDENTIAL - ATLANTICA Companhia Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	RJ	528-2	86
IS-239	REAL Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1374 - 6 andar DDD : 011 Telex : 11 - 12 - 61167 - CRBS - BR : 11 - 12 - 61002 - CRBS - BR : 11 - Telefax : 251-5342	251-9685	SP	591-6	76
IS-248	REUNIDAS Seguradora S.A. Rua Boavista, 186 - 8º, 9º e 10º andares DDD : 011 Telex : 11 - 1125412 - SGBC - BR Telefax : 34-9252 : 345500-SUCURSAL	36-1003 36-1900	SP	677-7	100
IS-225	S D B - Companhia de Seguros Gerais Avenida Paulista, 923 - 10/12 andares DDD : 011 Telex : 11 - 37910 - SDBS - BR Telefax : 284-9938	283-3222	SP	642-4	92
IS-193	SAFRA Seguradora S.A. Avenida Paulista, 2100 - 14 andar DDD : 011 Telex : 11 - 33151 - BSAF - BR Telefax : 251-7347	251-8367 251-8797	SP	644-1	57
IS-036	SANTA CRUZ Seguros S.A. Rua Manoel da Nobrega, 1280 - 8 e 9 andares DDD : 011 Telex : 11 - 31395 - SCSG - BR Telefax : 887-7475	885-5755	RS	561-4	18

[Cont inua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
IS-112	SUN ALLIANCE Seguradora S.A. Rua do Arouche, 23 - 8 e 9 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34028 - TLSG - BR Telefax : 223-2158	221-2122	RJ	675-1	40
IS-262	Seguradora America do Sul S.A. Rua Sen. Paulo Egidio, 72 5º andar S/510 DDD : 011 Telex : 11 - 11 - 22902 Telefax : 35-8709	37-9544 34-6896	SP	693-9	114
IS-002	Seguradora Brasileira MOTOR UNION Americana S.A. Rua Jose Bonifacio, 110 - 3 andar DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 35-6694	37-2151	RJ	526-6	2
IS-257	Seguradora OCEANICA S.A. Rua Libero Badaro, 425 - 2º andar - Cj. 213 e 214 DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 32-2219	239-2922	RJ	506-1	110
IS-253	Seguradora ROMA S.A. Avenida Paulista, 171 - 3 andar DDD : 011 Telex : 11 - 36129 - SROM - BR Telefax : 209-3202	288-7455	SP	685-8	106
IS-049	Skandia - BRADESCO Companhia Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	SP	546-1	21
IS-255	Soma Seguradora S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1781 - 5 andar DDD : 011 Telex : 11 - 80298 - CLBE - BR Telefax : 814-2381	210-9911	SP	690-4	108

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
S-033	Sul AMERICA BANDEIRANTE Seguros S.A. Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR Telefax : 288-7473	283-1311	RJ	568-1	15
S-014	Sul AMERICA CAPITALIZACAO S.A. Rua Anchieta, 35 - 10 andar DDD : 011 Telex : 11 - Telefax :	36-2545	RJ	-	94
S-047	Sul AMERICA Companhia Nacional de Seguros Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR Telefax : 283-2197	283-1311	RJ	511-8	80
S-021	Sul AMERICA T.M.A. Companhia de Seguros Terrestre; Maritimos e Acidentes Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR : 11 - 35005 - SULA - BR : 11 - Telefax : 288-7473 : 283-2197	283-1311	RJ	524-0	11
S-057	Sul AMERICA UNIBANCO Seguradora S.A. Rua Libero Badaro, 293 - 32 andar - Matriz Rua Libero Badaro, 293 - 27 andar - Sucursal DDD : 011 Telex : 11 - 34826 - UNSE - BR : 11 - 26347 - UNSE - BR : 11 - Telefax : 239-3386	235-5000 235-4767	SP	503-7	24
S-055	TREVO Seguradora S.A. Rua Boa Vista, 254 - 14 andar DDD : 011 Telex : 11 - 25841 - BCBC - BR : 11 - 24285 - BCBC - BR : 11 - Telefax : 37-8995	258-7533	SP	580-1	82

[Cont inua]

Pagina : 15  
Data : 01/03/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCALA NINHO
IS-076	U A P Seguros Brasil S.A. Avenida Paulista, 2439 - 11 e 12 andares DDD : 011 Telex : 11 - 25385 - CIUS - BR Telefax : 282-1799	852-4422	RJ	535-5	30
IS-070	UNIVERSAL Companhia de Seguros Gerais Alameda Santos, 1827 - 5/8 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34817 - FIGG - BR : 11 - 33553 - FIGG - BR : 11 - 32855 - FIGG - BR Telefax : 285-1994	285-1177	SP	512-6	29
IS-159	VERA CRUZ Seguradora S.A. Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco D - 2 e 3 andares DDD : 011 Telex : 11 - 57785 - VERA - BR : 11 - 56739 - VERA - BR : 11 - Telefax : 545-4435 : 545-2527	545-3666 545-4468	SP	623-8	48
IS-165	ZURICH - ANGLO Seguradora S.A. Rua Boa Vista, 314 - 10 andar DDD : 011 Telex : 11 - 27001 - CGLO - BR Telefax : 37-7909	258-5433	SP	620-3	49

[Fim]

Nota : - Dados Cadastrais Atualizados ate 01.03.93

Resumo : - Empresas com matrizes em Sao Paulo : 49  
- Empresas representadas por sucursais : 43

Total => 92

- Sociedades de Capitalizacao : 04

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO  
 AV. SÃO JOÃO, 313- 6º / 7º ANDAR - PONE: 223-7666 - TELEFAX: (011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP.

**DIRETORIA****SUPLENTES**

Claudio Afif Domingos - Presidente  
 Pedro Pereira de Freitas - 1º Vice-Presidente  
 Fernando Antonio Sodré Faria - 2º Vice-Presidente  
 Alfredo Carlos Del Bianco - 1º Secretário  
 Pedro Luiz Osorio de Araujo - 2º Secretário  
 Casimiro Blanco Gomez - 1º Tesoureiro  
 Luiz Marques Leandro - 2º Tesoureiro

João Francisco Silveira Borges da Costa  
 Antonio Carlos Ferraro  
 Moisés Leme  
 Antero Ferreira Júnior  
 Paulo Sérgio Barros Barbanti  
 Sérgio Ramos

**CONSELHO FISCAL****SUPLENTES**

Acácio Rosa de Queiróz Filho  
 Francisco Latini  
 Osamu Matsuo

Paulo César de Oliveira Brito  
 Jorge Nassif Neto  
 José Ferreira das Neves

**DELEGADOS REPRESENTANTES****SUPLENTES**

Claudio Afif Domingos  
 Edvaldo Cerqueira de Souza

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho  
 Sérgio Timm

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Roberto Luz

**DEPARTAMENTO TÉCNICO - COMISSÕES TÉCNICAS DE:**

- Seguros Incêndio e Lucros Cessantes;
- Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeronáuticos;
- Seguros Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativo;
- Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros;
- Seguros de Pessoas;
- Seguros de Riscos de Engenharia;
- Sinistros e Proteção ao Seguro;
- Assuntos Contábeis e Fiscal;
- Recursos Humanos;
- Seguros Sociais e Saúde;
- Informática.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP:20031 - TELEX:(021)34505- RIO DE JANEIRO - RJ - FAX: (021) 220-0045

**DIRETORIA****DIRETORES**

João Elísio Ferraz de Campos - Presidente  
 Eduardo Batista Viana - Vice-Presidente  
 Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Vice-Presidente  
 Rubens dos Santos Dias - Vice-Presidente  
 Acácio Rosa de Queiróz Filho - Vice-Presidente  
 João Manuel Picado Horta - Vice-Presidente  
 Ricardo Ody - Vice-Presidente

Pedro Pereira de Freitas  
 Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio  
 Nilton Alberto Ribeiro  
 Antonio Carlos Baptista de Almeida  
 Fernando Antonio Sodré Faria  
 Nilton Molina  
 Sérgio Timm